



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°159 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.034744/2025-42, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE HIPOLITO DE SOUSA**, matrícula 30006194, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 02 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°1765/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.042474/2023-81 do SUITE, e as determinações do art.2º,§2º, inciso I, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.8º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei Estadual Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), ao(a) servidor(a) **LUCAS DE ARAUJO AQUINO**, matrícula funcional nº300048-8-4, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, após a obtenção do título de especialista em Residência Médica II, a partir de 14 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1780/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.051556/2023-17 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.8º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei Estadual Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), ao(a) servidor(a) **SERGIO LUIS VALE DE MELO**, matrícula funcional nº300209-8-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, após a obtenção do título de especialista em Residência Médica - II, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3055/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.064224/2024-83 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PAULA CABRAL REBOUCAS**, matrícula nº 3002775-2, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 12 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3340/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.009354/2024-53 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, Resolvo Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **NAYARA CUNHA DE CASTRO ASANO**, matrícula nº 300197-2-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala F), a partir de 05 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3520/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018815/2024-89 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **MARKUS ANDRET CAVALCANTE GIFONI**, matrícula nº 3002088-X, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Oncologia, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº4147/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.000514/2024-07 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.8º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei Estadual Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), ao(a) servidor(a) **VINICIUS XIMENES PAULA**, matrícula funcional nº300209-6-0, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, após a conclusão da Residência Médica II, a partir de 04 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4272/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102638/2024-18 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JANNY CLECIANE FREITAS DE MENEZES**, matrícula nº 3002334-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4465/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alínea "b" da Subcláusula 8.1.1, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20231858, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 586,91 (quininhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) à empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1.085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.030732/2025-49, quanto a entrega de medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE002820, emitida em 07/03/2025, derivada da Ata de Registro de Preços nº 2024/04376, oriundo do PE nº 20231858. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORATARIA Nº4550/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 15.4, do documento editalício do Pregão Eletrônico nº 20231530, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 6.183,61 (seis mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, estabelecida na Rua ROD 4 ANEL VIÁRIO, nº 3937, Bairro: Tamanduba, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.000216/2025-90, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE030676, emitida em 05/12/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/04232, decorrente do pregão Eletrônico nº 20231530. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORATARIA Nº4592/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **GRUPO HJM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.958.609/0001-90, estabelecida na Rua Dezessete de Março, nº 325, SaLA:09 – Centro, CEP: 25620-040, Petrópolis – RJ, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.068710/2025-51, referente à ausência de profissionais nefrologista e endocrinologista na escala médica, decorrente da Dispensa de Licitação nº 208/2025. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORATARIA Nº4644/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.066111/2025-01 (Suite), RESOLVE CONCEDER passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, para os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde-SEAPS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no valor total de R\$1.916,26 (mil novecentos e dezesseis reais, e vinte e seis centavos), a fim de que os mesmo possam viajar para participar da Oficina de Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região de Saúde do Cariri - Ceará de Braços Abertos - Atenção desde o Primeiro Cuidado Eixo AH/Governança, que acontecerá no período de 19 a 21 de agosto de 2025, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA IDA	DATA VOLTA
Maria do Socorro de Sousa	300.032-92	DNS-3	19-agosto-2025	21-agosto-2025
Thales Veras Martins	300317.8.4	DNS-1	19-agosto-2025	21-agosto-2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4713/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.065409/2025-96 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº 300089-7-9, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 25 de Setembro de 2025, a fim de que a mesma possa viajar a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da Reunião Técnica sobre o Manual de Implementação do Programa Nacional de Promoção, Proteção e Apoio à Amamentação, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°4719/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.064774/2025-83 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o falecimento de **RAIMUNDA CAPISTRANO DO NASCIMENTO**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nesta Secretaria, matrícula nº 084487-1-X, folha nº 2500, ocorrido em 06 de julho de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza/Ce, em 11 de julho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4720/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.064419/2025-12 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o falecimento de **MARIA IVONETE ARAÚJO SILVEIRA**, que exerceu a função/cargo de Agente de Administração, nesta Secretaria, matrícula nº 08234612, folha nº 2500, ocorrido em 08 de julho de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes / Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de julho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4749/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES INERENTES À FUNÇÃO DE GESTOR(A) DE UNIDADE CONTRATANTE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 51, inc. VIII, da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art 154, inciso III, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º, do Decreto Estadual 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que define o gestor de unidade contratante como o responsável, no âmbito de cada órgão ou entidade, pela elaboração do plano de contratações anual, pelos atos preparatórios do processo de licitação, pela emissão de ordens de compra ou serviço, inclusive por registro de preços, bem como pela realização das contratações diretas, compreendendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as adesões a atas de registro de preços e as chamadas públicas, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.069801/2025-12. RESOLVE:

Art. 1º.Designar o Sr. Mário Sérgio Leitão Bezerra, matrícula nº 083.421-13, Agente de Administração, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício de suas funções na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF, para responder pela função de Gestor(a) de Unidade Contratante (Gestor de Compras).

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°4750/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES INERENTES À FUNÇÃO DE GESTOR(A) DE UNIDADE CONTRATANTE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 51, inc. VIII, da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art 154, inciso III, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º, do Decreto Estadual 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que define o gestor de unidade contratante como o responsável, no âmbito de cada órgão ou entidade, pela elaboração do plano de contratações anual, pelos atos preparatórios do processo de licitação, pela emissão de ordens de compra ou serviço, inclusive por registro de preços, bem como pela realização das contratações diretas, compreendendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as adesões a atas de registro de preços e as chamadas públicas, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.069803/2025-01. RESOLVE:

Art. 1º.Designar o Sr. Valmir Paulino de Moraes, matrícula nº 300.374-7-2, Analista de Gestão da Saúde - Tecnólogo de Suporte Operacional em Hardware, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício de suas funções na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF, para responder pela função de Gestor(a) de Unidade Contratante (Gestor de Compras).

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°351/2025 AO CONVÊNIO N°068/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.068504/2025-41, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio nº068/2024**, conforme fls. Nº 002 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Maranguape - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	0751- 0
	Conta	00071090 - 6
	Operação	006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Maranguape - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	0751- 0
	Conta	575249015- 0
	Operação	3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°352/2025 AO CONVÊNIO N°079/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.068461/2025-02, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio nº079/2024**, conforme fls. Nº 002 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Ipueiras - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	4368
	Conta	71159-6
	Operação	006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Ipueiras - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	4368
	Conta	575223144- 9
	Operação	3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº353/2025 AO CONTRATO Nº669/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edisio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.068502/2025-52, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento**, à minuta de Contrato supracitado, para nele ALTERAR o nome da gestora, consignado no instrumento contratual, passando para a Sra. ALEXSANDRA MOTTA MACEDO, matrícula nº 495770-1-x, inscrita no CPF sob o nº 464.933.953-72, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº399/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202408607

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240614

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202408607, Pregão Eletrônico nº 20240614, à prorrogação do prazo que passará até o dia 25/08/2026 junto a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. IV – ITEM: ITEM: ITEM: 9; 1343565 – INFILIXIMABE, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; Marca: REMSIMA®; QUANT. HOMOLOGADOS: 660; VALOR UNIT: R\$ 799,6600;

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº426/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº2025/16135

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1745

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59 face à inclusão à Ata de Registro de Preços nº 2025/16135, Pregão Eletrônico nº 2023/1745, para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR” conforme descrito abaixo: IV – EMPRESAS E ITEM(NS): K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; ITEM 2: 13956110 -MICRO MOTOR ODONTOLOGICO, ROTACAO ATÉ PELO MENOS 20000 RPM, AUTOCLAVABEL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MICRO MOTOR ODONTOLOGICO, ROTACAO ATÉ PELO MENOS 20000 RPM, AUTOCLAVABEL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – QUANT.:362 VALOR UNIT: R\$219,9000; VALOR TOTAL:79.603,80.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº432/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500487

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240115

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202500487, Pregão Eletrônico nº 20240115, para realinhamento de valor referente ao item 5, junto a empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19. IV – ITEM: ITEM: 10; 1087885 - COMPRESSA, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, GRAMATURA 40GR/MT2 +/-1GR, PRONTA PARA USO, ESTERIL, TIPO CAM ...- Ampla Disputa; Marca: AMED; QUANT.: 403.875,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 6,2800; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 7,5728.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº738/2021

PROCESSO Nº24001.042055/2025-10

PRÉ-RESERVA 1388199000

I – ESPÉCIE: DOC. 500/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Condeleira Zacarias, 103 - Mares, Salvador/BA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Prorrogar o prazo e o valor, além de efetivar o reajuste do Contrato nº738/2021 celebrado com a PA ARQUIVOS LTDA., cujo objeto se trata de serviço de organização, tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão dos arquivos, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I - Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 310.091,45 (trezentos e dez mil, noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:19/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ADRIANO VERAS OLIVEIRA E LUCAS BRITTO PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1041/2024

PROCESSO Nº24001.037806/2025-78

PRÉ-RESERVA 1381093000

I – ESPÉCIE: DOC.503/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1041/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO:Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281, São João do Tauape; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Prorrogar o prazo e o valor, além de efetivar o reajuste do Contrato nº1041/2024 celebrado com a GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., cujo objeto se trata de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS



(ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, REMOÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CENTRAL DUTADA) DOS SETORES CENTRO CIRÚRGICO, CME E UTI PÓS OPERATÓRIO INFANTIL, PERTENCENTES AO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA, COM MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 289.055,24 (duzentos e oitenta e nove mil, cincuenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Antônio Renan Vieira e Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2023

NUP 24001.055868/2025-61
PRÉ-RESERVA 1397508000

I - Doc. N° 29/2025 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e a **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - HOSPITAL JESUS MARIA JOSÉ**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; III - OBJETO: **prorrogação de prazo do Termo de Fomento n°01/2023**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, para garantir a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Adolescência Hospital Jesus Maria José, localizada no Município de Quixadá/CE; IV - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 22 de agosto de 2025 e findando em 18 de fevereiro de 2026; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA: 22/08/2025; VIII - SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e AURELIO PINTO DE SOUSA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03370

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PFIZER BRASIL LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250737 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.007580/2025-81. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITÉM 1: 526087 - RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO 10ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.115 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170.0000. ITEM 2: 11565010 - RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO 50ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 690.0000 . ITEM 3: 1280726 - ADALIMUMABE, 40 MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA OU CANETA PREENCHIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 360.0000. ITEM 10: 10373210 - TRASTUZUMABE, 440MG, PO LIOFILIZADO SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA +DILUENTE 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs.: QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200.0000. PFIZER BRASIL LTDA : ITEM 8: 531774 - PEGVISOMANTO, 10MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRACO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 11.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 298.2100. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A: ITEM 7: 844296 - OBINUTUZUMABE, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA 40ML, 1000MG, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.403.0500 . SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 4: 428957 - ALFAEPOETINA, 4.000UI, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML OU PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.8300 . ACCORD FARMACEUTICA LTDA : ITEM 9: 1260254 - TERIPARATIDA, 250MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL + SISTEMA DE APLICACAO, CARPULE 2,4ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.705; VALOR UNITARIO: R\$ 1.000.0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250737. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/04398

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, BAYER S.A. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA . III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250570 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104098/2024-15. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 4: 397643 - SUNITINIBE (MALATO), 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 5.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.8915. BAYER S.A. : ITEM 3: 468500 - SORAFENIBE TOSILATO, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 19.800 ; VALOR UNITARIO: R\$ 9.6000 . SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD: ITEM 1: 595674 - ROSUVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 24.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0.2700. ITEM 6: 384776 - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 5.850 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0.1405. SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 2: 1294063 - ROSUVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 40 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0.9220 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250570 . VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/21187

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241484 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.057129/2024-23. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA : ITEM 1: 1918393 - ESTATIVA, PARA PERFUSAO E MONITORAMENTO, COM UM BRACO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 104; VALOR UNITARIO: R\$ 22.900.0000 . ITEM 2: 1918408 - ESTATIVA, PARA PERFUSAO E MONITORAMENTO, 02 BRACOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 28; VALOR UNITARIO: R\$ 59.900.0000 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241484. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 524/2025
PROCESSO Nº24001.011472/2025-11
PRÉ-RESERVA 1363853000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA; **CONTRATADA:** COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/exames ano, na área de MÉDICO CARDIOLOGISTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 377.852,80 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200324.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 12106; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 19/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA e RAIMUNDO JOSELANIO CARNEIRO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 557/2025
PROCESSO Nº24001.030992/2025-14
PRÉ-RESERVA 1374730000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado da data da publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 717.600,00 (setecentos e dezessete mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 08/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES e ANDRÉ ALI MERE;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 893/2025
PROCESSO Nº24001.060143/2025-95
PRÉ-RESERVA 1391294000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** aquisição de Equipamentos Hospitalares, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado do(a) publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 04/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** ICARO TAVARES BORGES e RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 900/2025
PROCESSO Nº24001.062484/2025-03
PRÉ-RESERVA 1392375000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.365,52 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 19/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** ICARO TAVARES BORGES e MARIANA FERNANDES GARCIA DA CRUZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 921/2025
PROCESSO Nº24001.055767/2025-91
PRÉ-RESERVA 1390261000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC; **CONTRATADA:** HOSP TRADE DO BRASIL LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, art. 74, c/c o Art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** Contratação dos serviços de manutenção preventiva (semanal), corretiva (quantas vezes se fizerem necessárias), pintura, calibração (anual), com emissão de Certificado Rastreável - RBC, Teste de Segurança Elétrica, atualização tecnológica, incluindo gerenciamento do parque tecnológico através de Software de Gestão, com reposição total de peças, acessórios, insumos e equipamentos de Backup, em 186 (cento e oitenta e seis) equipamentos da marca Fanem, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCCO), pelo prazo de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 812.486,88 (oitocentos e doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE MS - 9854 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.600920000.1 FONTE: TE - 2673 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.500910000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Paulo Marcelo Holanda Diogenes Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 927/2025
PROCESSO Nº24001.045302/2025-21
PRÉ-RESERVA 1390180000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** aquisição de Equipamento hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 12/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** ICARO TAVARES BORGES, MIRIAM DE JESUS BICHO e DANILA BATISTA SILVA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 930/2025
PROCESSO N°24001.060146/2025-29
PRÉ-RESERVA 1391594000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 -24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FÓRIO: Fortaleza/CE; DATA: 18/08/2025; SIGNATARIOS: ICARO TAVARES BORGES E DOUGLAS DA SILVA BRITO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 936/2025
PROCESSO N°24001.041059/2025-72
PRÉ-RESERVA 1380060000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de Serviços em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 16.528.813,80 (dezesseis milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.600920000.1 ; FÓRIO: Fortaleza/CE; DATA: 21/08/2025 SIGNATARIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 945/2025
PROCESSO N°24001.023244/2024-02
PRÉ-RESERVA 1337933000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material para manutenção do sistema de esgoto** no Hospital Infantil Albert Sabín – HIAS e anexos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 45.874,85 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – FAE 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 - TE FÓRIO: Fortaleza/CE; DATA: 21/08/2025; SIGNATARIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E ROSANGELA VIEIRA PAULO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 949/2025
PROCESSO N°24001.040414/2025-96
PRÉ-RESERVA 1380077000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA- SESA/HGCCO; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 16.989.257,39 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 07441 - FONTE: TE 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.600920000.0.1 - 12301 - FONTE: MS FÓRIO: Fortaleza/CE; DATA: 18/08/2025; SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO e MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 960/2025
PROCESSO N°24001.046139/2025-14
PRÉ-RESERVA 1383216000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ODONTOLÓGICO - CENTRO - CEO CENTRO/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de serviços de em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 141.312,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:19/08/2025; SIGNATÁRIOS: MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 969/2025
PROCESSO N°24001.049449/2025-91
PRÉ-RESERVA 1389236000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Medicamento da Assistência Farmacêutica Secundária**, por Dispensa de Licitação, para atender os 182 municípios do Estado, por um período de 12 meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.188.959,36 (dois milhões cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12125 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.5009100000.0 07499 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.622920000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2025; SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 981/2025
PROCESSO Nº24001.068655/2025-08
PRÉ-RESERVA 1396793000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** **INPULSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará, sendo possível a aplicação da Lei 14.133 de 2021, no que se refere ao regime jurídico dos contratos, de forma complementar a norma específica naquilo que for estritamente necessário; **OBJETO:** Realização de patrocínio para divulgação da marca institucional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) em eventos e projetos de terceiros, que promovam a imagem e ações do governo na área da saúde, com a divulgação de sua atuação, de programas e de políticas públicas, fortalecendo a comunicação com a sociedade, sob organização ou propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, independentemente de sua transcrição; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200934.10.128.174.20747.03.339039.2.636.2200088.1 - 678397; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 21/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Maria Vaudelice Mota e Ana Paula Bello Luz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 325/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 0,02; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 39.599,98; PROCESSO Nº: 24001.029182/2025-15 / SUITE / SESA OBJETO: os serviços de desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpiões e formigas) e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas, em uma área de 34.791m², com o fornecimento de armadilhas luminosas em forma de comodato para Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O Hospital Infantil Albert Sabin, como instituição de saúde dedicada ao atendimento de crianças, enfrenta constantemente desafios relacionados à manutenção de um ambiente seguro e saudável para seus pacientes, familiares e funcionários. Nesse contexto, surge a necessidade de contratação de serviços especializados de desinsetização, desratização, descupinização e controle de vetores e pragas domésticas, visando garantir a eliminação eficaz de insetos, roedores e outros animais sinantrópicos que possam representar riscos à saúde pública dentro das instalações do hospital. 5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações complementar Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884.2 4200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.301 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: AJ SERVICOS LTDA DISPENSA: 11/08/2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº74/2025
PROCESSO 11051140/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; **OBJETO:** Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** Carla Cristina Fonteles Barroso e Naumi Gomes de Amorim.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº74/2025



MATRÍCULA	NOME
1005872-4	ADRIANA FERREIRA DE SOUSA BARROSO
1001456-5	ALDEIDE TEIXEIRA SANTOS
1004429-4	ALINE MARIA PAIXAO DE ALMEIDA
1002585-0	ANA CRISTINA PESSOA LEANDRO
1003176-1	ANA ELINES DE OLIVEIRA SOUSA
1005353-6	ANA LUCIA COELHO RODRIGUES
1004865-6	ANA MARIA DE ANDRADE MENESSES
1005534-2	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA BARROS
1002704-7	ANA MARTA GOMES BARROS
1004662-9	ANA PAULA GOMES RAULINO
1003735-2	ANA TELRY GOMES DA SILVA
1001271-6	ANGELICA MORAES DE MORAIS
1004846-X	ANTONIA ALDENIRA DO NASCIMENTO MELO
1002833-7	ANTONIA ANDREA RODRIGUES COELHO
1001944-3	ANTONIA AUGUSTA BATISTA EVANGELISTA
1004693-9	ANTONIA DE SOUSA AGOSTINHO
1001628-2	ANTONIA DE SOUSA ALVES
1002804-3	ANTONIA DE SOUZA GOMES
1003558-9	ANTONIA ELENIZIA DA SILVA
1003593-7	ANTONIA IVANILDA SOUZA DA SILVA SOUSA
1004419-7	ANTONIA MARIA DA SILVA VIEIRA
1000448-9	ANTONIO CARLOS ADERALDO DA SILVA
1002844-2	ANTONIO SOUSA DOS SANTOS
1003377-2	ANTONIO XAVIER DA SILVA
1005894-5	ARMENIA MARIA RODRIGUES GUIMARAES
1001304-6	AURILA DUARTE SIQUEIRA
1001630-4	AVELINA MONICA PIRES BRAGA SANTOS
1002506-0	BENEDITA SOARES CUNHA
1000931-6	CARMEM CELIA LUSTOSA DOS SANTOS
1001980-X	CHARLENE MARIA LIMA DE ANDRADE
1004504-5	CICERA EDNA GALVAO DA SILVA AZ EVEDO
1002606-7	CLEMILDA BENTO DE MATOS

MATRÍCULA	NOME
1005248-3	CREUSILENE ALVES DOS SANTOS
1001344-5	CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBOSA
1003527-9	DEBORA DA ROCHA OLIVEIRA FERNANDES
1003562-7	DELIVANIA DOS SANTOS SILVA
1000986-3	DEOCLECIO DO NASCIMENTO SILVA
1003647-X	DIANA MARIA DE FREITAS FELIX
1000898-0	DIANA MARIA GOMES DA ROCHA
1003074-9	EDIVANE DO NASCIMENTO FERREIRA
1002533-8	EDNA COSTA DE ALMEIDA
1001261-9	EDNUSIA BARRETO MOTA MULATO
1001154-X	EDUARDO DUARTE DE SOUSA
1002145-6	EDVANIA DE OLIVEIRA ROCHA
1001509-X	ELAIDE DA COSTA PINHO
1001860-9	ELENIR MARIA ROMEIRA DE MENEZES
1004201-1	ELIANE LIMA COSTA
1000344-X	ELIEIDE FERREIRA DE SOUSA LIRA
1000907-3	ELIENE DO MONTE SILVA
1006100-8	ELIZ ABETH DE ALMEIDA QUEIROZ CAVALCANTE
1001219-8	ELIZABETTE SOARES MOREIRA CADETE
1003968-1	EMILIANO PAULO DA ROCHA
1004349-2	EVILENE DE ALCANTARA SILVEIRA
1003427-2	FABIANA MARIA DA SILVA MAGALHAES
1002801-9	FATIMA MOREIRA GOMES
1005605-5	FLAVIA DO NASCIMENTO DE MORAIS
1001284-8	FRANCILENE BARBOSA DOS SANTOS BARROS
1006172-5	FRANCIMEIRE MOREIRA SALES
1005729-9	FRANCISCA ALADIA DA SILVA
1002368-8	FRANCISCA ALZIRA DE SOUSA SERAFIM
1001901-X	FRANCISCA DA LUZ DO NASCIMENTO AMORIM
1001273-2	FRANCISCA EDNA DA SILVA MORAES
1002599-0	FRANCISCA ELIETE FREIRE GONCALVES
1002523-0	FRANCISCA EVANI DA SILVA VASCONCELOS
1003882-0	FRANCISCA HELENA FERREIRA DA CUNHA
1003214-8	FRANCISCA KILDA SOUZA SARAIVA GONCALVES
1005354-4	FRANCISCA MARIA BATISTA DO AMARAL
1005754-X	FRANCISCA MARIA COSTA MORAES
1001490-5	FRANCISCA ROSIMEIRE CARLOTA DE MATOS
1002551-6	FRANCISCA ROSINEIDE FERREIRA DE SOUSA
1006104-0	FRANCISCA SILVANIR CRUZ DO NASCIMENTO
1001658-4	FRANCISCA SIMONE DANIEL WANDERLEY
1001435-2	FRANCISCA VANUSA FERREIRA DE FREITAS
1002096-4	FRANCISCA VERONICA SILVERIO SILVA
1003478-7	FRANCISCO BEZERRA DE MORAIS FILHO
1003710-7	FRANCISCO CARLOS ALENCAR GOMES
1001987-7	FRANCISCO CLAUDIO MAURICIO DE SOUSA
1001037-3	FRANCISCO EDILSON DA SILVA
1002584-2	FRANCISCO ELANO DA SILVA DO NASCIMENTO
1003042-0	FRANCISCO HELDON RUFINO COSTA
1002660-1	FRANCISCO JALMIR FERREIRA DA ROCHA
1000692-9	FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
1001178-7	FRANCISCO JOSELITO MENDES RODRIGUES
1000788-7	FRANCISCO LUCIO DA SILVA CUNHA
1001694-0	FRANCISCO MAURILIO CARDozo BEZERRA
1004483-9	FRANCISCO PEDRO DE LIMA MOTA
1002605-9	FRANCISCO RICARDO DA SILVA LIMA
1003223-7	FRANCISCO SERGIO MENEZES DO NASCIMENTO
1000251-6	GENECILDA MARREIRA SILVA
1003143-5	GILMARA PEREIRA LIMA COSTA
1004031-0	GLAUCIA MARIA ALEXANDRE DE QUEIROZ SIQUEIRA
1000336-9	GLAUCIA MORAIS DA COSTA
1001291-0	GRACIANA MARIA DE GOIS PONTES
1006107-5	HELANE CRISTINA ANDRADE CAVALCANTE
1002988-0	HELOISA MARIA NUNES DE ALBUQUERQUE
1002286-X	INES RODRIGUES COELHO
1005249-1	IRACEMA DE MATOS MESQUITA
1002490-0	IRONEIDE QUEIROZ DA SILVA ROCHA
1005008-1	IVANEIDE DA SILVA FERREIRA MOTA
1004411-1	JANE FABIOLA RODRIGUES GONCALVES FERREIRA
1005799-X	JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA AGUIAR
1005777-9	JEANE DOS SANTOS BEVILAQUA
1000842-5	JOAO BATISTA SOUSA DOS SANTOS
1005565-2	JOSE ARI PAULINO BRAGA DA SILVA
1001052-7	JOSE ERASMO BARROS TELES
1000597-3	JOSE RIBAMAR COSTA ARAUJO
1001895-1	JOSE ROBERTO DA SILVA GONCALVES
1002019-0	JOSEANE DO CARMO SANTOS
1002156-1	JOSEANE MESQUITA ALBUQUERQUE
1003552-X	JOSELINA MARIA LIMA DA SILVA
1005991-7	KARINE LAMONIER PEREIRA DE OLIVEIRA
1002805-1	LEONETE GOIS DA FROTA



MATRÍCULA	NOME
1000535-3	LIDIA MARIA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES
1004169-4	LIDIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
1002989-9	LILIANA PESSOA DE OLIVEIRA
1004124-4	LINDALVA OLIVEIRA MELO
1005949-6	LINDAURIA ALVES FEITOSA INOCENCIO
1002104-9	LUCIA CARNEIRO DA SILVA
1001011-X	LUCIA EVANIA MACIEL DE OLIVEIRA
1004814-1	LUCIANA DE SOUZA MENEZES
1004217-8	LUCIENE XAVIER ALMEIDA MORAES
1002683-0	LUCIMAR VIEIRA DE MORAES
1002353-X	LUIS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
1004390-5	LUIZ MARCOS DE SOUSA BEZERRA
1004494-4	LUIZA DO CARMO PESSOA
1001887-0	LUIZA HELENA FREIRES DE MESQUITA
1000823-9	LUIZ ETE SILVA DA ROCHA BEZERRA
1004659-9	LUZIRENE GOMES COSTA
1003155-9	MADALENA GONCALVES MARTINS TEIXEIRA
1001418-2	MARCIA VALDENE ARAUJO
1002092-1	MARGARENE VENANCIO DE SOUSA
1002736-5	MARIA ALCILENE DUARTE SAMPAIO
1004751-X	MARIA ALDENIZA RODRIGUES DA SILVA
1001840-4	MARIA ALEXANDRA COELHO DE SOUZA
1006016-8	MARIA ANTONIETA FERREIRA PAULA
1005157-6	MARIA CARMOSITA CAITANO
1001142-6	MARIA CLEONEIDE BARBOSA FARIAS
1001805-6	MARIA DA CONCEICAO BRASIL DE CASTRO
1002776-4	MARIA DAS DORES SOUSA DE MORAIS
1005482-6	MARIA DAS GRACAS BARBOSA RODRIGUES
1002638-5	MARIA DE FATIMA DA SILVA PINTO
1003943-6	MARIA DE FATIMA SILVA
1001932-X	MARIA DE NAZARENA PINTO DE ARAUJO
1005244-0	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO FEITOZA
1003293-8	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO
1001262-7	MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS COSTA
1004746-3	MARIA DO SOCORRO FELIX CAVALCANTE
1005454-0	MARIA DOLORES CORREIA FELIX
1002555-9	MARIA EDILENE FRANCELINO DO NASCIMENTO
1001695-9	MARIA EDILEUZA ARAUJO DE SOUSA
1002569-9	MARIA ELIANE SILVA GABRIEL
1001202-3	MARIA ESTELITA FERREIRA DE NOGUEIRA
1004120-1	MARIA EUDANIR COELHO DO NASCIMENTO
1005821-X	MARIA EUNICE TEIXEIRA PEREIRA
1001737-8	MARIA EVANY SILVA SILVESTRE
1001461-1	MARIA FRANCILENE TEODORO DA SILVA
1002300-9	MARIA GEUMA DE SOUZA
1002497-8	MARIA HELENA RODRIGUES MEDEIROS
1004143-0	MARIA IRIZANGELA DA SILVA NUNES
1001821-8	MARIA ISONEIDE PINTO LIMA
1001507-3	MARIA IVANEIDE CARVALHO AMARAL DE OLIVEIRA
1001213-9	MARIA IVANEUDE NASCIMENTO DE SOUSA
1004842-7	MARIA IVONILDE BARBOSA DA CUNHA
1004928-8	MARIA JELMA CARNEIRO VASCONCELOS
1001498-0	MARIA JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
1005286-6	MARIA LAUDECIDA COSTA SILVA
1004377-8	MARIA LILIAM DE FREITAS
1001087-X	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
1001234-1	MARIA LUCIA FERREIRA DA CUNHA
1003970-3	MARIA LUCIMAR DA SILVA CARNEIRO
1001080-2	MARIA MADALENA APOLINARIO DE MELO
1000469-1	MARIA NAZARE FERREIRA NASCIMENTO
1000716-X	MARIA ROSILENE PONTES SEVERO OLIVEIRA
1001537-5	MARIA ROZIANE GOMES DE SOUZA
1002858-2	MARIA SALETE PESSOA GUIMARAES
1005840-6	MARIA SELMA ARRUDA LIMA
1001854-4	MARIA SENILDE DA SILVA SANTOS
10005731-0	MARIA SIMONE ARAUJO ALVES
1000313-X	MARIA SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO MARTINS
1005874-0	MARIA SUELIS ROSA ROCHA
1004666-1	MARIA VALDINEIDA DE SOUSA
1005819-8	MARIA VALDIRA MARTINS DE SOUSA
1002070-0	MARIA VALDIRENE DO NASCIMENTO SANTOS
1000322-9	MARIA VALQUIRIA TEIXEIRA NUNES
1002421-8	MARIA VLAUDIA SILVA DE SOUSA
1004533-9	MARIA ZUILA ALVES DO CARMO
1000266-4	MARIA ZUILA ARAUJO DE PAULA



MATRÍCULA	NOME
1003058-7	MAURI MATOS DO NASCIMENTO
1005732-9	MEIRELENE ANNE ALVES DE ARAUJO
1002898-1	MONICA EUFRASIA DO NASCIMENTO FERREIRA
1001536-7	NADIA MARIA LAURENTINO CORREIA
1004400-6	NEWTON BARBOSA DA SILVA
1002134-0	NEYLA MARIA DOS SANTOS COSTA
1004941-5	NILO PEDRO DA SILVA
1004940-7	ORLANDA MARIA ALVES MARTINS
1001876-5	OSANA SALES DE SOUSA
1004747-1	RAIMUNDA ERVANDA DA SILVA MACIEL
1005156-8	RAIMUNDA GONCALVES DE SOUSA
1005212-2	RAIMUNDA MARIA SALES
1003931-2	RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
1005957-7	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
1003924-X	REGIANE VIEIRA TEIXEIRA
1002525-7	REGINA DA SILVA NASCIMENTO
1004341-7	REGINA LUCIA MAMEDE DA SILVA
1005629-2	REJANE NUNES DE SOUZA
1000534-5	RITA CELIA ARAUJO DO NASCIMENTO
1002314-9	RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORAIS
1005255-6	ROBERTA MOTA DO NASCIMENTO
1003545-7	ROSA MARIA FERREIRA DE SABOIA DA CRUZ
1002263-0	ROSANGELA DOS ANJOS SOUSA
1004240-2	ROSANIRA DE SOUSA ROCHA
1004672-6	ROSELITA DA SILVA SIQUEIRA
1000769-0	ROSIANE FONTENELE DA SILVA
1003178-8	ROSINEIDE DE SOUSA SANTOS
1005315-3	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO DAMASCENO
1002119-7	SANDRA MARIA MARREIROS MARTINS
1004768-4	SEBASTIANA ANGELICA DO NASCIMENTO SANTOS
1003564-3	SERGIA MARIA DE OLIVEIRA
1001798-X	SHEILA DE SOUZA ARAUJO
1000712-7	SIEUDA DOS SANTOS SILVA SOUSA
1004032-9	SILLAN CRISANTO DA SILVA
1002109-X	SILVANA LIMA GUIMARAES DA SILVA
1003640-2	SILVANA PEREIRA FERNANDES
1002288-6	SILVANI PEREIRA DE CASTRO MELO
1004469-3	SILVIA CRISTINA OLIVEIRA PAIVA
1000915-4	SILVIA MONTEIRO DA SILVA
1003012-9	SILVIA PAULA DE ALMEIDA



MATRÍCULA	NOME
1003348-9	SIMONE DA SILVA DO NASCIMENTO
1000625-2	SONIA MARIA DA CUNHA RODRIGUES
1003933-9	VALNICE BASTOS FRANCIA
1000720-8	VANIA MARIA BARBOSA MARTINS NUNES
1002495-1	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
1002904-X	VERA LUCIA DE FARIA SILVA
1000876-X	VERONICA MARIA SEVERO DE MELO
1005865-1	VERONICA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
1002465-X	WANDERLEA MENDES DA SILVA
1001340-2	WEGNA DE BEGNA DINIZ DUARTE

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORDESTE CORDIS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (com equipamento em comodato”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240002 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORDESTE CORDIS LTDA ITEM 1: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.890,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 262.680,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 262.680,00.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240724**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DENTAL IPO LTDA, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CEQUIMICA LICITACOES LTDA, CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. ,DENTAL UNIVERSO e ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI - EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240724 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DENTAL IPO LTDA : ITEM 1: QUANT.: 2.865; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 174.765,00 ; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI: ITEM 2: QUANT.: 3.770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,7100 ;VALOR TOTAL: R\$ 59.226,70 ; ITEM 3: QUANT.: 1.876; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 24.388,00 ; ITEM 4: QUANT.: 1.876; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 24.388,00 ; ITEM 5: QUANT.: 1.876; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 26.264,00 ; ITEM 7: QUANT.: 3.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0400 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.536,00 ; ITEM 19: QUANT.: 1.755; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,1200 ;VALOR TOTAL: R\$ 330.150,60 ; ITEM 22: QUANT.: 202; VALOR UNITÁRIO: R\$ 147,1400 ;VALOR TOTAL: R\$ 29.722,28 ; ITEM 26: QUANT.:202; VALOR UNITÁRIO: R\$ 384,5400 ;VALOR TOTAL: R\$ 77.677,08 ; ITEM 28: QUANT.: 643; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8600 ;VALOR TOTAL: R\$ 6.339,98 ; MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA : ITEM 8: QUANT.: 2.184; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 109.200,00; ITEM 14: QUANT.: 1.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,4000 ;VALOR TOTAL: R\$ 38.280,00 ; ITEM 15: QUANT.: 3.790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 37.900,00; ITEM 16: QUANT.: 948; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 132.720,00; ITEM 17: QUANT.: 315; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 44.100,00 ; CEQUIMICA LICITACOES LTDA : ITEM 9: QUANT.: 38.329; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6267 ;VALOR TOTAL: R\$ 139.007,78 ; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 10: QUANT.: 26.371; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8270 ;VALOR TOTAL: R\$ 48.179,82 ; ITEM 20: QUANT.: 3.435 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0750 ;VALOR TOTAL: R\$ 13.997,63 ; ITEM 23: QUANT.: 1.851; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,4300 ;VALOR TOTAL: R\$ 60.027,93 ; ITEM 24: QUANT.: 2.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1830 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.039,20 ; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 11: QUANT.: 8.790 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1500 ;VALOR TOTAL: R\$ 18.898,50; RL SURGICAL CARE LTDA : ITEM 12: QUANT.:3.504 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,5500 ;VALOR TOTAL: R\$ 68.503,20 ; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. : ITEM 18: QUANT.: 1.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0600;VALOR TOTAL: R\$ 10.665,60; ITEM 21: QUANT.: 1.472 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 7.330,56 ; ITEM 27: QUANT.: 3.902 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.1500 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.487,30 ; ITEM 36: QUANT.: 1.940 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 16.664,60 ; DENTAL UNIVERSO : ITEM 29: QUANT.: 4.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.360,00 ; ITEM 30: QUANT.: 5.536 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 14.338,24 ; ITEM 31: QUANT.: 5.776 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 14.959,84 ; ITEM 32: QUANT.: 7.348 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 19.031,32; ITEM 33: QUANT.: 5.524 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 14.307,16 ; ITEM 34: QUANT.: 5.764 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 14.928,76 ; ITEM 35: QUANT.: 6.376 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 16.513,84; ITEM 40: QUANT.: 5.536 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 14.338,24 ; ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI - EPP : ITEM 41: QUANT.: 996 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,6300;VALOR TOTAL: R\$ 35.487,48 ; ITEM 42: QUANT.: 996 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 35.487,48 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.825.892,32.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250315

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ; MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI; ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; HOSP TRADE DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250315 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 2; QUANT.:24 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 770,0000



; VALOR TOTAL: R\$18.480,00; MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINARIOS EIRELI; ITEM: 3; QUANT.:15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,1300; VALOR TOTAL: R\$3.526,95 ; ITEM: 4; QUANT.:18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,1300; VALOR TOTAL: R\$ 4.232,34; ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; QUANT.:38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.920,00; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; ITEM: 6; QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,4300 ; VALOR TOTAL: R\$ 488,60; HOSP TRADE DO BRASIL LTDA ; ITEM: 7; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$1.200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$42.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 81.647,89.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.062430/2025-30
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°11/2023**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 179/2025 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 11/2023, que tem como objeto **repasse de recursos** para apoio às ações de saúde do município de Palmácia/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 17 de agosto de 2025 e findando em 17 de agosto de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 13/08/2025 Ícaro Tavares Borges e Marcondes Sousa Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°30/2025.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURAÇÃO E REGIMENTO DO FÓRUM ESTADUAL DE SAÚDE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual N° 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei N° 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e N° 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Seção VIII, Art. 56 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, que trata do Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE; CONSIDERANDO a construção do Regimento Interno do Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, a partir da necessidade em contemplar a criação de 22 (vinte e dois) Fóruns das Áreas Descentralizadas de Saúde do Estado do Ceará e suas especificidades; CONSIDERANDO a 511a. Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, que apreciou e aprovou a Recomendação N° 01/2024 do Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, reunido nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, modo presencial, em Fortaleza/Ceará; CONSIDERANDO a 6ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE em 18 de julho de 2025, que revisou o referido documento e colocou à disposição dos membros para atualizações caso necessário; R E S O L V E.

Art.1º. Aprovar a nova estruturação do Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, conforme o Anexo Único;
Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE - PRESIDENTE
Carmem Sylvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA - GERAL
Vinicius Belchior Linhares
SECRETÁRIO - ADJUNTA

**ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO
FÓRUM ESTADUAL DE SAÚDE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ - CESAU/CE
CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO**

Art.1 - O Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE integra as bases operacionais das “Diretrizes de Reorganização da Atenção e dos Serviços do Sistema Único de Saúde do Ceará” aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE em 1998 e 1999, em conformidade com as Resoluções N° 06/2001- Cesau/CE de 30 de julho de 2001; N°05/2002 – Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE de 25 de novembro de 2002; N° 05/2003 - Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE de 26 de maio de 2003 e N° 35/2013 - Cesau/CE de 26 de agosto de 2013, integra a estrutura básica do Conselho Estadual de Saúde - Cesau/CE.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art.2 - O Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE constitui-se de espaços democráticos, com a finalidade de manter a articulação e informação entre si e a sociedade em geral, e promover o pleno exercício dos Conselhos de Saúde sobre as políticas públicas implementadas no âmbito dos municípios, Coordenadorias de Áreas Descentralizadas de Saúde - COADS e Superintendências Regionais de Saúde - SRSS.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS**

Art.3 - Manter a articulação e informação entre os(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde, Coordenadorias de Áreas Descentralizadas de Saúde – COADS, Superintendências Regionais de Saúde - SRSS e Comissões Regionais de Saúde;

Art.4 - Contribuir para a educação permanente dos(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde com vistas à troca de informações e experiências nos Conselhos de Saúde;

Art.5 - Contribuir para a atuação dos(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde no acompanhamento e avaliação do Plano Regional de Saúde e da Programação Pactuada Integrada;

Art.6 - Contribuir para atuação dos(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde no acompanhamento e avaliação permanente em defesa do SUS;

Art.7 - Contribuir para acompanhamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento e Gestão no âmbito do SUS.

**CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO**

Art.8 - O Fórum Estadual de Saúde e os Fóruns Descentralizados de Saúde são integrantes da estrutura do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, compostos paritariamente por Conselheiros(as) de Saúde titulares e suplentes;

I – O Fórum Estadual de Saúde é composto paritariamente por Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, que na ocasião de Reunião Ordinária do Pleno do Cesau/CE se colocaram à disposição como membros e aprovados(as) pelos(as) presentes com registro em Ata;

II – Os Fóruns Descentralizados de Saúde são constituídas por Conselheiros(as) Municipais de Saúde representantes das 5 (cinco) Regiões de Saúde, eleitos(as) de forma aberta por Conselheiros(as) Municipais em eventos promovidos pelo Fórum Estadual de Saúde do Ceará;

III – Os mandatos terão prazo de 2(dois) anos, com validade enquanto os(as) membros Conselheiros(as) de Saúde estiverem legitimamente em vigor no âmbito de Conselho Municipal de Saúde de origem;

IV – As suplências serão ocupadas por assentos titulares quando necessários e eleitos(as) novos(as) suplentes na ocasião de eventos promovidos pelo Fórum Estadual de Saúde do Ceará do Cesau/CE;

V – O(a) Coordenador(a) do Fórum Estadual de Saúde é eleito(a) de forma aberta pelos(as) membros do Fórum Estadual de Saúde em Reunião Ordinária;

CAPÍTULO V DA ATUAÇÃO

Art.9 - Os Fóruns Descentralizados de Saúde atuam nas Regiões de Saúde, no âmbito das 22 (vinte e duas) Coordenadorias das Áreas Descentralizadas de Saúde, conforme disposto na Seção VIII do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE;

Art.10 - O Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, será o articulador do Fórum Descentralizado de Conselheiros(as) nas Regiões de Saúde conforme os dispostos no Art. 58 ss do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA

Art.11 - A estrutura básica do Fórum Estadual de Saúde, compreende:

I – Coordenador(a);

II – Membros Conselheiros(as) Estaduais de Saúde.

Art.12 - Cada Área Descentralizada contará com 1 (um) Fórum Descentralizado de Conselheiros(as) de Saúde representado por:

I – Coordenador(a) Geral;

II – Coordenadora(a) Adjunto(a);

III – Secretário(a);

IV – Articulador(a);

V – 2 (dois) Suplentes de Coordenador(a);

VI – 2 (dois) Suplentes de Coordenador(a) Adjunto(a);

VII – 2 (dois) Suplentes de Secretário(a);

VIII – 2 (dois) Suplentes de Articulador(a).

§ 1º - A eleição de membros dos Fóruns Descentralizados de Saúde dar-se-á por regime de votação aberta, através de aclamação, sendo eleito(a) o(a) Conselheiro(a) de Saúde que obtiver a maioria simples dos votos, representados por municípios compreendidos em suas respectivas Áreas Descentralizadas de Saúde – ADS, a conforme cumprimento de paridade dos segmentos de usuários, profissionais de saúde e gestor/prestador de serviços;

§ 2º - O assento de Suplência será ocupado mediante a vacância do seu respectivo segmento, assumindo o cargo vacante;

§ 3º - Em caso de mais de um segmento para o mesmo cargo, assumirá o(a) mais votado(a), e caso haja empate, assumirá por ordem cronológica de idade;

§ 4º - Permanecendo a vacância e não havendo suplente para assumir a vaga vacante, deverá haver nova votação;

§ 5º - Os assentos de titulares e suplentes deverão seguir a regra de paridade de segmentos.

§ 6º - O mandato dos(as) membros eleitos(as) dos Fóruns Descentralizados de Saúde será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) recondução.

CAPÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art.13 - O Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, articula, fomenta e coordena o Fórum Estadual de Saúde do Ceará, no âmbito das ações regionais.

Art.14 - São competências do Fórum Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE:

I - Contribuir no acompanhamento do controle da execução da política de saúde no âmbito dos municípios integrantes das 22 (vinte e duas) Áreas Descentralizadas de Saúde distribuídas nas 5 (cinco) Regiões de Saúde do Ceará;

II - Possibilitar a troca de conhecimento do Sistema Único de Saúde - SUS com a população e as Instituições Públicas, Filantrópicas, Organizações Sociais em Saúde - OSSs, Associações, Sindicatos, Movimentos Sociais e Entidades privadas, Consórcios Públicos estimulando a participação social na saúde;

III - Articular com outros Conselhos de Saúde setoriais na busca de cooperação mútua e estabelecimento de estratégias comuns no fortalecimento do controle social;

IV - Realizar encontros dos Fóruns Descentralizados de Saúde;

V. Realizar o levantamento das condicionantes/determinantes no processo saúde/doença, visando estabelecer debates permanentes na busca de colaborar com diretrizes e ações para o fortalecimento e garantia do Sistema Único de Saúde - SUS universal, integral e com equidade, bem como a valorização restrita dos Conselhos de Saúde.

Art.15 - São competências dos membros dos Fóruns Descentralizados de Saúde:

I - Comparecer às Reuniões Ordinárias do Fórum Estadual de Saúde quando convidados;

II - Solicitar ao plenário ou junto à Mesa Coordenadora do Conselho Municipal, assuntos para constar na pauta de reuniões do Fórum Descentralizado de Saúde;

III - Votar e ser votado para ingressar na Mesa Coordenadora;

IV - Assinar as moções e proposições sugeridas em plenário pelo Fórum Estadual de Saúde;

V - Exercer atribuições e atividades inerentes ao Fórum Estadual de Saúde;

VI - Cumprir e fazer cumprir este Regimento;

VII - Havendo duas faltas consecutivas ou três alternadas sem justificativa por escrito, o(a) Conselheiro(a) será destituído(a) do seu assento, e o(a) Suplente será convidado(a) para assumir.

Art.16 - Compete aos membros dos Fóruns Descentralizados de Saúde:

I - Do(a) Coordenador(a) Geral:

a) Gerir os trabalhos dos 22 (vinte e dois) Fóruns Descentralizados de Saúde no que compete ao cumprimento das atividades previstas em planejamento anual pela Secretaria Executiva do Cesau/CE;

b) Presidir as sessões ordinárias do Fórum;

c) Solicitar ao Secretário(a) Executivo(a) subsídios, visando à operacionalização e funcionamento do Fórum;

d) Executar outras atividades que sejam necessárias ao funcionamento dos Fóruns.

II - Do(a) Coordenador(a) Adjunto:

a) Auxiliar o Coordenador(a) Geral nas sessões dos Fóruns;

b) Presidir as sessões ordinárias dos Fóruns na falta do(a) Coordenador(a) Geral;

c) Executar outras atividades necessárias ao bom funcionamento do Fóruns.

III - Do(a) Secretário(a) Geral:

a) Substituir o(a) Coordenador(a) Geral;

b) Subsidiar ao Coordenador(a) Geral;

c) Coordenar, junto com o Secretário(a) Executivo(a), as convocações do Plenário.

IV - Do(a) Articulador(a) Geral:

a) Manter contato com entidades ou órgãos integrantes do SUS;

b) Articular o Fórum com entidades ou órgãos integrantes do SUS bem como a mobilização necessária ao cumprimento das atividades planejadas com o Cesau/CE.

CAPÍTULO VIII DO FUNCIONAMENTO

Art.17 - O Fórum Estadual de Saúde reunir-se-á ordinariamente com os membros Conselheiros Estaduais participantes, com periodicidade mensal, por convite da Coordenação, e extraordinariamente sempre que necessário, com a anuência de metade mais um, podendo ocorrer de forma descentralizada;

Art.18 - O Fórum Estadual de Saúde fará trimestralmente reuniões Ordinárias com os Fóruns Descentralizados e extraordinariamente quando necessário; Parágrafo Único. As Sessões Plenárias serão consultivas.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.19 - Os membros Conselheiros(as) de Saúde dos Fóruns não farão jus à remuneração;

Parágrafo Único - A função de Conselheiro(a) de Saúde não é remunerada, sendo seu exercício considerado de relevância pública prestado à promoção da saúde da população.



Art.20 - As reuniões dos Fóruns são abertas à sociedade.

Art.21 - Os Técnicos das Comissões Regionais de Saúde do Cesau/CE, são membros colaborativos em atividades de acompanhamento administrativos, operacionais e de mobilização nas respectivas Regiões de Saúde de sua atuação.

Art.22 - O presente Regimento Interno poderá ser revisado e alterado, parcialmente ou totalmente, a qualquer tempo, através de propostas encaminhadas pelo Fórum Estadual de Saúde e aprovadas por no mínimo metade mais um dos membros Conselheiros(as) Estaduais de Saúde do Cesau/CE.

Art.23 - O presente Regimento Interno foi aprovado na 511ª Reunião Ordinária de Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará- Cesau/CE, realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, onde entrará em vigor após sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

MEMBROS CONSELHEIROS DOS FÓRUNS ESTADUAIS DE SAÚDE:

SEGMENTO	CONSELHEIRO(A) ESTADUAL DE SAÚDE
USUÁRIO	Adriana Costa de Carvalho
USUÁRIO	Francisco Oberlando Nascimento Mendonça (Coordenador)
USUÁRIO	Joseline Dias de Moraes Santos
USUÁRIO	Natália Távora da Costa
PROFISSIONAL DE SAÚDE	Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos
PROFISSIONAL DE SAÚDE	José de Assis
GOVERNO/PRESTADOR	Djan Carlos Lopes Pinheiro
GOVERNO/PRESTADOR	Cláudia Maria Pedro da Silva

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE

Maria Goretti Araújo Sousa

Coordenador do Fórum Estadual de Saúde do Ceará

Francisco Oberlando Nascimento Mendonça

Técnica do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE

Aline Aragão Sales

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 18/2025

NUP: 24001.066500/2025- 29

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.764,93 (SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) junto à COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - COAPH, inscrito no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente à prestação de serviços realizados no mês de JULHO/2025 (período de 05/07 a 20/07/2025).

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°22/2025 NUP: 24001.042041/2025-98

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 698,40 (Seiscientos e noventa e oito reais e quarenta centavos), junto à ENAE – EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.545.203/0001-26, referente a prestação de serviços de manutenção dos Equipamentos de Esterilização, no período de 01/04 à 15/05/2025. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco Edson Buahamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°108/2025 PROCESSO: NUP 24001.030881/2025-16

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 48.724,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais), junto ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – IESA (HOSPITAL SÃO VICENTE), inscrito no CNPJ nº 19.142.700/0002-20, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de CARDIOLOGIA ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de FEVEREIRO de 2025, em decorrência do Contrato nº 244/2024, vigente até 04/04/2025, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.095930/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.106,91 (mil e cento e seis reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente ADRIANA ALMEIDA ROCHA, matrícula nº30029399, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029613/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.675,34 (treze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **TACITO ZAILDO DE MORAIS SANTOS**, matrícula nº30023374, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.068070/2025-80

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 4.091,34 (quatro mil e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), junto a empresa **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria ENFERMEIRO(A) no período de 05 à 31 de julho de 2025, decorrente do contrato 429/2025, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO).

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.054530/2025-92

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.284,56 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusivo à prestação dos serviços de coleta , transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar do Lacen Fortaleza, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº 530/2024, SACC 1319917, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN/CE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.025504/2025-57

A SECRETÁRIA - EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001- 04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600 - Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 37 c/c o art. 63, § 1º e § 2º da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 117.089,19 (cento e dezessete mil, oitenta e nove reais, dezenove centavos), junto a empresa **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC** - inscrita no CNPJ: nº 07.206.048/0001-08, cujo objeto foi a prestação de serviço como 02 (dois) Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT do Tipo II, destinados m adultos portadores de transtornos mentais graves e persistentes com prejuízos significativos no autocuidado e autonomia nas atividades de vida diária e com necessidade de cuidados específicos em saúde mental, egressos de internação de longa permanência, no período de 01 a 31 de dezembro de 2024.

Maria Vaudelice Mota

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

Republicado por incorreção.



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

NUP: 24001.054515/2025-44

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, no respectivo termo, que tem como fundamento no art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.054515/2025-44 em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**– inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, situada na Rua Visconde de Mauá, 366, Dionísio Torres – CEP: 60.125.161 – Fortaleza – CE doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 76.630,48 (Setenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) necessitando portanto reconhecer a Dívida, correspondente ao pagamento por indenização dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A,B e E , durante o período de 01/06/2025 a 30/06/2025, objeto do contrato nº 530/2024, que esteve vigente até em 29/05/2025. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.057499/2025-41**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 127,12:- (CENTO E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) referente ao mês de JULHO/2025, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM. 25 de agosto de 2025.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.057440/2025-53**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 101,76:- (CENTO E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) referente ao mês de JUNHO/2025, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Nº01/2025.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL N°09/2024, CUJO OBJETO É O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA NA MODALIDADE DE BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROJETO DE APOIO À EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROFISSIONAL EM SAÚDE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO os elementos contidos no NUP nº 24022.004743/2025-25; CONSIDERANDO a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente e, CONSIDERANDO o disposto no item 2.5 do edital nº 09/2024, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Edital nº 09/2024, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, às demandas do Projeto de Apoio à Educação Permanente e Profissional em Saúde, realizado pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

1.1. O prazo de vigência do resultado final do Edital nº 09/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2025.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

3. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº 09/2024.

Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2688/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055572/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios munícipes, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2688/2025-GS DE 18 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4956/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonilson do Nascimento Silva	Policial Militar	587.534-1-6	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.308,00	118,90
Benedito Venâncio Silva	Policial Militar	303.353-1-7	09 Munições		118,90
Cleyton Andrade Sousa	Policial Militar	308.138-1-2			118,90
Jhonas Gomes Silva Júnior	Policial Militar	302.718-1-5			118,90
John da Rocha Sousa	Policial Militar	304.099-1-4			118,90
Joábio Lima Moita	Policial Militar	308.821-3-X			118,90
Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			118,90
Flavione Aragão Melo	Policial Militar	134.390-1-X			118,90
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			118,90
Kelvin de Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-81			118,90
João Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9			118,90
TOTAL:				1.307,90	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-5167/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Neurisvan Alves de Almeida	Policial Militar	301.387-1-6	13 Munições cal. 40	R\$ 1.986,00	165,50
Alexandre Melo Soares	Policial Militar	304.017-1-9	05 Munições cal. 38		165,50
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0	01 revólver cal. 38		165,50
Francisco Antonio Gualberto Veras Júnior	Policial Militar	305.310-1-9	01 Pistola cal. 40		165,50
Antonio Thiago Machado Cezar	Policial Militar	305.702-1-9			165,50
Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			165,50
Antonio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2			165,50
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			165,50
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			165,50



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5167/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Maciel Vieira Rabelo	Policial Militar	305.660-1-7			165,50
Kelvin de Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-8-1			165,50
João Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9			165,50
TOTAL:					1.986,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5105/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 708,00	141,60
João Henrique Lima dos Santos	Policial Militar	308.822-2-9	18 Munições cal. 38		141,60
Kelvin de Oliveira Siqueira	Policial Militar	308.935-8-1			141,60
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X			141,60
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			141,60
TOTAL:					708,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5408/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0	01 Revólver cal. 32	R\$ 636,00	90,85
Francisco Antonio Gualberto Veras Júnior	Policial Militar	305.310-1-9	06 Munições cal. 32		90,85
Mateus de Sá Correia	Policial Militar	307.126-1-7			90,85
Marcos Mendes Medeiros	Policial Militar	308.756-0-5			90,85
Rafael Monte Mesquita	Policial Militar	308.757-7-X			90,85
Antonio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2			90,85
Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	Policial Militar	308.909-7-3			90,85
TOTAL:					635,95

*** *** ***

PORTARIA Nº3290/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027614/2025-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3290/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-247/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Alfredo do Nascimento Lima	Policial Militar	306.498-1-8	01 pistola cal.9;	1.710,00	427,50
Eriston Matheus Paiva Bessa	Policial Militar	300.030-0-4	30 munições cal.9;		427,50
Francisco Rodolfo Gomes Nascimento	Policial Militar	300.512-5-4	01 carregador		427,50
Rafael da Cruz Fernandes	Policial Militar	308.314-1-1			427,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3291/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030048/2025-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3291/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-497/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jarbas Alves Mororó	Policial Militar	302.700-1-0	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
Roney Emanuel da Silva Lima	Policial Militar	303.084-1-7	6 munições cal.38		159,00
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			159,00
Francisco Kelton Melo Bezerra	Policial Militar	308.741-5-3			159,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3579/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. RESOLVE **COMPOR a Comissão Setorial da SSPDS constituída pelos SERVIDORES**: Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula nº 300.547-1-7; Carlos Adriano de Araújo Gurgel, Matrícula nº 300.011-3-3; Teógenes Coelho Correa, Matrícula nº 300.027-4-1; Bárbara Marianne Viana Rodrigues, Matrícula nº 300.028-5-7, para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - realizar o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor que tenha desenvolvido uma ação enquadrada no artigo 2º, do anexo único a que se refere o artigo 1º do decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023; II - encaminhar, por meio de protocolo, à Comissão Mista, indicação do servidor selecionado, acompanhada da ata do processo de seleção e da documentação apresentada pelo candidato, com o detalhamento da ação escolhida; III - dar ciência aos candidatos o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 02/2025 - PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA NºIG 1396460000

PROCESSO Nº: 02 / 2025 SSPDS OBJETO: Prestação de serviços referente ao fornecimento de 03 (três) assinaturas digitais anual do jornal "Diário do Nordeste". JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS é o órgão responsável pela formulação e execução das políticas públicas de segurança no âmbito estadual. Para o adequado desempenho dessas atribuições, é essencial que suas unidades técnicas e estratégicas tenham acesso rápido, confiável e contínuo a conteúdos jornalísticos atualizados; b) Diante desse cenário, a ASCOM da SSPDS iniciou processo com a finalidade de contratar os serviços de assinatura do periódico Jornal Diário do Nordeste. Para tanto, foi produzido um ETP, no qual foram expostas as necessidades que justificam a contratação. A ASCOM destacou que



a necessidade de acesso institucionalizado e simultâneo por setores distintos, decorre da recorrente demanda por análise crítica e imediata, especialmente aqueles que tratam de ações da SSPDS; c) A EDITORA VERDES MARES LTDA, detém exclusividade na comercialização das assinaturas do periódico “Jornal Diário do Nordeste”, conforme declaração emitida pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JORNAIS. Tal documento comprova, a inviabilidade de competição, nos termos exigidos pela legislação; d) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da EDITORA VERDES MARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.122.421.20141.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RATIFICAÇÃO: Roberto Alzir Dias Chaves – Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0002/2025-FSPDS/PRÉ-RESERVA Nº1397598000

PROCESSO N°0002 / 2025 FSPDS OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de atualização tecnológica de solução Inseyets Online Unlimited Unlocks, do fabricante Cellebrite, para desbloqueio avançado de dispositivos computacionais portáteis com sistemas operacionais Android e iOS, bloqueados por senha, pelo período de subscrição por 3 (três) anos, para os setores de Inteligência da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS CE, de acordo com as especificações técnicas quantitativas previstas no Estudo Técnico Preliminar anexo ao Termo de Referência na proposta de preço apresentada pela interessada; JUSTIFICATIVA: a) No ano de 2023, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará firmou o Contrato Administrativo nº 15/2023, referente ao processo VIPROC nº 03902234/2022 (NUP nº 10001.000587/2022-14), com a empresa Techbiz Forense Digital LTDA. O contrato tem como objetivo a subscrição de uma solução tecnológica avançada para desbloqueio e análise de dispositivos computacionais portáteis com sistemas operacionais Android e iOS, protegidos por senha — o UFED Premium Unlimited All, desenvolvido pelo fabricante israelense Cellebrite; b) A contratação tem vigência de 36 (trinta e seis) meses e destina-se aos setores de Inteligência da SSPDS/CE. A solução UFED Premium Unlimited All, adquirida pela SSPDS/CE com vigência de 3 (três) anos, passou por atualizações ao longo da vigência do contrato, sendo atualmente denominada Inseyets Online UNLIMITED Unlocks. Esta solução encontra-se em pleno uso pela SSPDS/CE até o dia 17/07/2025; c) Diante dessa situação fática exauriente, a ausência de contratação desta solução avançada trará prejuízos às extrações de dados dos dispositivos mais modernos e atualizados, reverberando na qualidade do serviço público em todo o Estado do Ceará, sobretudo nas atividades de inteligência e de investigação criminal. No mais, esta solução já é utilizada pela COIN/SSPDS, PEFOCE e Polícia Civil do Ceará, tendo se mostrado eficiente, portanto, é salutar a manutenção da compatibilidade da solução já adquirida com essa nova contratação; d) As razões para escolha da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, dá-se por ser exclusiva, singular e por sua extraordinária competência no mercado do segmento de tecnologia em segurança; d) Em face de todo o exposto, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este Signatário Declara a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 4.485.696,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200016.06.126.196.20862.03.339040.2.7139200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA., CNPJ nº 05.757.597/0002-18; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social RATIFICAÇÃO: Antônio Roberto Cesário de Sá – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2025 - PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº1397236000

PROCESSO N°: 03 / 2025 SSPDS OBJETO: Prestação de serviços referente ao fornecimento de 01 (uma) assinatura anual impressa do Jornal O Estado. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS é o órgão responsável pela formulação e execução das políticas públicas de segurança no âmbito estadual. Para o adequado desempenho dessas atribuições, é essencial que suas unidades técnicas e estratégicas tenham acesso rápido, confiável e contínuo a conteúdos jornalísticos atualizados; b) Diante desse cenário, a ASCOM da SSPDS iniciou processo com a finalidade de contratar os serviços de assinatura do periódico Jornal O Estado. Para tanto, foi produzido um ETP, no qual foram expostas as necessidades que justificam a contratação. A ASCOM destacou que a necessidade de acesso institucionalizado e simultâneo surgiu da recorrente demanda por análise crítica e imediata de conteúdos veiculados na mídia sobre ações da SSPDS; c) A REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO DO NORDESTE LTDA, detém exclusividade na comercialização das assinaturas do periódico “Jornal O Estado”, conforme declaração emitida pela ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA. Tal documento comprova a inviabilidade de competição, nos termos exigidos pela legislação; d) Com supedâneo no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO DO NORDESTE LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.122.421.20141.03.339039.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021. CONTRATADA: REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO DO NORDESTE LTDA, CNPJ sob o nº 07.038.870/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RATIFICAÇÃO: Roberto Alzir Dias Chaves – Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°465/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.015820/2025-11 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de JOAQUIM ANASTACIO , integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível I, matrícula nº 0111211-2, ocorrido em 26 de maio de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta Comarca, datada de 27 de maio de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA 475/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.023660/2025-83 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que FLÁVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Oficial (a) Investigador (a) de Polícia, Classe D, Nível I, matrícula nº 300.132-8-X, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, passou a assinar-se FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA SALES, conforme Certidão de Casamento, matrícula nº. 0206930155 2023 2 00016 198 0005199 01, data de 20 de janeiro de 2023, registrada no Cartório João Gomes da Silva, 1.º Ofício da Comarca de Pentecoste-CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° NUP: 10051.022068/2025-64 /SACC: 1175644 / IG: 1397739000

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 004/2025 AO CONTRATO nº 029/2021 DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER N° 150/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;



VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente objeto é a **compra de energia elétrica** regulada por parte da UNIDADE CONSUMIDORA. Tem como objeto ainda a prorrogação da vigência do Contrato original nº 029/2021, que corresponde ao período de 01/09/2025 a 31/08/2026 ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) e o valor estimado mensal é de R\$ 191.666,66 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.183.521.20428.03.33903900.1.00.00.0.30 - todas as regiões; 10100002.06.181.521.20419.03.33903900.1.00.00.0.30 - todas as regiões; 10100002.06.181.521.20431.03.33903900.1.00.00.0.30 - todas as regiões; 10100002.06.181.521.20410.03.33903900.1.00.00.0.30 - todas as regiões; 10100002.06.181.521.20434.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20421.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20425.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20500.03.33903900.1.00.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência do Termo de Aditivo com início a partir de 01 de setembro de 2025 e término em 31 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 20 de Agosto 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Eloá da Silveira Santander /EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 070/2025/NUP: 10051.021808/2025-45 / SACC: 1386588 / IG: 1391741000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **LUCELIO SILVEIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 978.493.083-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 965, Centro, Caucaia-ce. OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Porcina leite nº 113, Bairro Parque Soledade Caucaia-CE para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/09/2025 e término em 31/08/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Lucelio Silveira de Medeiros - LOCADOR.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 027/2025 / NUP: 10051.019630/2024-91

PROCESSO Nº: 10051.019630 / 2024-91 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, Rua Domingos Ancelmo s/n, Centro, São Luis do Curu-CE para funcionamento da Unidade Policial de São Luis do Curu. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel em São Luis do Curu para funcionamento da Unidade Policial, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sr. Hermano Cipriano de Paula, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 503/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019630/2024-91, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **HERMANO CIPRIANO DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 264.624.943-87, residente e domiciliado na Rua José Barcelos, 815, Parque Araxá, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Célula de Contratos/Coordenadoria de Administração e Finanças e conforme deliberação exarada nos autos do processo NUP nº 10051.019630/2024-91. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Policial de São Luis do Curu. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº004/2025 - CEFIN/COAFI

NUP: 10051.007185/2025-06

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 09/2023-GDGPC, e com base no Parecer nº 554/2025 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar a dívida no valor de R\$ 6.422,50 (Seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, oriunda das férias adquiridas e não usufruídas, assumida com **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 030.263.221-21, matrícula 300.058-5-6, que requereu exoneração do cargo de Inspetor de Polícia Civil a partir de 10 de Janeiro de 2025, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 – FONTE: 500 - PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO): 20869 - ELEMENTO DESPESA: 319092.SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA /ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

CORRIGENDA

No ato de exoneração do cargo de provimento em comissão de EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA, datado de 03 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Ano XV, Nº 123, Série 3, Caderno 5/5, pág. 30, de 03 de julho de 2023, em razão das circunstâncias objeto dos processos de nº 10051.005554/2022-75 e 10051.002891/2023-91. **Onde se lê:** (...), a partir de 02 de Janeiro de 2023. **Leia-se:** (...), a partir de 08 de Dezembro de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034230/2024-97, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM JOSÉ ARRILSON DE SOUZA FEIJÓ**, MF. 105.964-1-6, a contar de 12 de julho de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.052405/2024-48, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM PAULO CÉSAR LÚSTOSA DE SOUZA**, MF.: 109.256-1-4, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.000789/2025-02, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM JOSÉ NILSON BEZERRA DA SILVA**, MF.:108.859-1-4, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.036812/2024-16, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a **SUBTENENTE PM CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA**, MF. 108.631-1-2, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 04922601/2003 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 3º SARGENTO PM da Polícia Militar do Ceará, – **LEÔNIDAS CORREIA ANDRADE**, matrícula funcional nº 018.425-1-X, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/05/1995, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único da lei nº 10.072 DE 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (EM 14/05/1995, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS) (VALORES DA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	69,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	20,85
Indenização de Habilidaçao – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	27,94
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986	17,47
Indenização de Função Policial – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	55,89
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	34,93
Indenização de Representação Lei nº 9660/72	525,54
TOTAL	719,65
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	376,24
TOTAL	1.128,72

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N°13.035 DE 30/06/2000) (VALORES DA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,51
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,57
TOTAL DOS PROVENTOS	754,13

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



PORATARIA N°034/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, §8º da Lei Estadual nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº18.126/2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024 – Turma II, conforme a Ata de Conclusão do CFSD PM 2024 – Turma II (1ª Reclasificação), contida na Portaria nº496/2025 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº066, de 09/04/2025, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.020962/2025-81, RESOLVE: promover à graduação de Soldado PM a contar de 09/04/2025, o ALUNO-SOLDADO PM **ANDRÉ MARCOS DA COSTA LIMA**, M.F.: 30066197. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2025.

Sinalval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

**** * ***

PORATARIA N°110/2025 - CCPM/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 19/08/2025 a 20/08/2025 a fim de presidir a Solenidade de Entrega de Alamares – 2ª Etapa de 2025 do 4º CPM-MJP, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Sinalval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA CCPM/PMCE N°114/2025 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** em anexo, a viajarem em objeto de serviço, no período de 21/08/2025 à 23/08/2025, à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar do encerramento do Curso de Monitoria Escolar (CME) 2025, que será realizado na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no dia 22 de agosto de 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°114/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALBANITA FERREIRA LIMA	CEL QOPM	II	21 a 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
JOSÉ DEMONTIER GUEDES	2º TEN QOAPM	II	21 a 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
HENRIQUE AGUIAR DE VASCONCELOS	1º SGT PM	II	21 a 23/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL							R\$ 1.033,35

**** * ***

PORATARIA N°233/2025-GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso §1º, do artigo 3º do anexo único do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos da concessão da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional a servidores/empregados públicos estaduais, resolve: **COMPOR a Comissão Setorial** da PMCE constituída pelos **SERVIDORES**: Ten Cel PM Alexandre Beserra Torres, Matrícula nº151.331-1-2, da COAFI; Cap QOAPM Diana Maria de Araújo Rocha Alves, Matrícula nº 110.855-1-2, da CGP; Cap QOAPM Raimundo Farias Cruz Júnior, Matrícula nº 104.829-1-7, da COGEIC e 1º Ten QOPM Winne Lucena Miranda Madeiro, Matrícula nº 843.967-4-5, da NUCIT/CGP, para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - realizar o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor que tenha desenvolvido uma ação enquadrada no artigo 2º, do anexo único a que se refere o artigo 1º do decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023; II - encaminhar, por meio de protocolo, à Comissão Mista, indicação do servidor selecionado, acompanhada da ata do processo de seleção e da documentação apresentada pelo candidato, com o detalhamento da ação escolhida; III - dar ciência aos candidatos o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Sinalval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA CC 0799/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, FRANCISCO DE PAULO ALENCAR, a partir de 06 de Agosto de 2025, para o exercício nº(a) 1º Companhia do 33º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Sinalval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**** * ***

PORATARIA N°3861/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DE PALESTRA E SIMULADO ANTIBOMBAS, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS AGENTES DE PROTECAO DA AVIACAO CIVIL, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DA POLICIA FEDERAL NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3861/2025 - CPCHOQUE

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA, M.F.: 11900216	23/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR, M.F.: 30170318	23/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MATEUS CORDEIRO DE SOUZA, M.F.: 30009525	23/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS, M.F.: 30013999	23/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 826,68

*** *** ***

PORTARIA N°3866/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de INTEGRAR A INSTRUCAO DE SOBREVIVENCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA DO IX CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS COTAR/2025.1 - AESP/CE-PMCE, NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3866/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB PEDRO FELIPE ROCHA SILVA, M.F.: 30032012	20/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - NOVO ORIENTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD GUILLERME DOS SANTOS MESQUITA, M.F.: 30008057	20/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - NOVO ORIENTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD YASMIN MENDONCA SOUSA, M.F.: 30085888	20/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - NOVO ORIENTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.033,35

*** *** ***

PORTARIA N°3870/2025 - ASINT - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ATIVIDADE DE INTELIGENCIA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3870/2025 - ASINT
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD EMERSON DA SILVA VIEIRA, M.F.: 30866398	24/07/2025 - 28/07/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD RAQUEL SOUSA RODRIGUES, M.F.: 30872223	24/07/2025 - 28/07/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** *** ***

PORTARIA N°3876/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3876/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°SGT MANUEL DAVI ROQUE ALVES, M.F.: 30074610	08/08/2025 - 14/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30255917	08/08/2025 - 14/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, M.F.: 30749618	08/08/2025 - 14/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** *** ***

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Referências: - Contrato nº1202010 /2022– PMCE ; - Processo: NUP 10061.016706/2025-99. ÓRGÃO: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE – CEP:60.415-390. EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A – CNPJ 7.595.780/0001-16,estabelecida na Av. Sarávia, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP,CEP:08.745-900,telefone(11)2377-8068,email:licitacao.frotas@csfrotas.com.br A Polícia Militar do Ceará, empôs assegurar a ampla defesa e o contraditório à Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, no Processo NUP 10061.016706/2025-99 (referência), contratada por meio do Contrato SACC nº 1202010 /2022– PMCE , oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210038-PMCE, cujo objeto é a locação de veículos automotores do tipo Viatura Patrulheiro, com sistema de gestão de frota, manutenção e suporte para a Polícia Militar do Ceará, **aplicou as seguintes penalidades** à contratada, a saber: – **ADVERTÊNCIA**, em razão da inexecução parcial contratual, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.1.1 e 10.1.2 do contrato em epígrafe. – **MULTA** no valor de R\$ 45.715,71 (quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos) correspondente a 0,1%(um décimo por cento) sobre o valor das Notas de Empenho referentes aos meses de Janeiro de 2024 a Janeiro de 2025 período em que houve a inexecução contratual perfazendo o valor de R\$ 45.715.715,47(quarenta e cinco milhões,

setecentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), conforme o que preceitua o inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 c/c, a Cláusula 14.1.1, alínea “d”, do contrato SACC 1202010 /2022–PMCE; Tudo, em face de, restar provado no Processo Administrativo Sancionatório (NUP 10061.016706/2025-99), a inexecução parcial do contrato em alusão. Com efeito, a CS BRASIL FROTAS S.A, fora comunicada formalmente da presente inexecução ao referido contrato, por meio da Notificação nº 01/2025 – CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE (Processo NUP 10061.016706/2025-99), devidamente recebida pelo seu representante legal, em 22 de abril de 2025, empós transcorrido o prazo legal para interpor recurso às sanções, conforme artigo 109 da Lei nº 8666/1993, a empresa tempestivamente apresentou Defesa Previa, todavia as justificativas apresentadas não foram suficientes para eximi-la da responsabilidade ou repelir a penalidade aplicadas. Por fim, ressaltamos que a publicidade da sanção administrativa se deu na íntegra no Boletim do Comando Geral/PMCE nº 146, datado de 07 de agosto de 2025. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2025
PROCESSO NUP 10061.037959/2025-04

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 7.497,18 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezóito centavos), junto COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 9.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 289/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais da nutrição durante o período 21/05/2025 a 20/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°05/2025
PROCESSO NUP 10061.038596/2025-16

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 6.014,62 (Seis Mil, Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos), junto a COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 598/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais fonoaudiólogos durante o período 21/05/2025 a 20/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°40/2025
PROCESSO NUP 10061.048892/2025-25

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 176.858,08 (Centro e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos), junto a ISM GOMES DE MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0371/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLICIA MILITAR DO CEARA JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°606/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Franciso Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.078-1-1, o valor total de R\$: 12.108,34 (doze mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 085, de 09 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.026796/2025-26, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1 .0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: VALTER GADELHA RIBEIRO JÚNIOR
NUP: 10021.005881/2025-27

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM VALTER GADELHA RIBEIRO JÚNIOR, Matrícula Funcional nº 109.704-1-5, a dívida no valor de R\$ 10.828,57(Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 18/03/2024 a 31/12/2024, conforme

Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 115, de 24/06/2025, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°313/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta portaria, a partir de 01/08/2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio – transporte, autorizada pela Portaria nº 330/2024, publicada no DOE/CE de 16/09/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°313/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

01

FRANCISCO LUAN RODRIGUES DE SOUSA

*** *** ***

PORTARIA N°323/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve MOVIMENTAR os SERVIDORES ocupantes do cargo de Perito Criminal, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme anexo único, nos termos do art. 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°323/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Járdson Macêdo da Silva	Perito Criminal	300.332-2-1	Núcleo de Balística Forense da Região Sul	Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu
Francisco Francilítton Marques dos Passos	Perito Criminal	300.328-3-7	Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu	Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA N°336/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, Resolve Autorizar a Concessão de Bolsa de Estágio aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do Auxílio-Transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°336/2025

Nº	NOME	CPF
1	CARLOS DANIEL ALENCAR DE VASCONCELOS	635714283-23
2	JENIFER GABRIELLE FREIRE DE SOUZA SILVA	087864783-03

*** *** ***

PORTARIA N°344/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.330-6-X, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca (CEGEIT), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Reconhecimento e Comparação Facial Humana, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 1.023,02 (um mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°347/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias o servidor CALIL NUNES SOUZA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.009-6-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús (CEGECR), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Identificação Veicular (estudo de caso) Turma I 2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°348/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias o servidor FRANCISCO ANDERSON FARIA MACIEL, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.330-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús (CEGECR), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de julho de 2025, com a finalidade de consultoria técnica à equipe da CTI na configuração e implantação do Firewall Fortigate, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº349/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.295-6-9, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca (CEGEIT), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Reconhecimento e Comparação Facial Humana, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 1.023,02 (um mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº350/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ANDERSON FARIA MACIEL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.330-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús (CEGECR), que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 16 de julho de 2025, com a finalidade de consultoria técnica à equipe da CTI na configuração e implantação do Firewall Fortigate na Célula de Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº351/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.016-2-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca (CEGEIT), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 10 a 14 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Técnicas Computacionais para Representação de Local de Crime – Turma I 2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº352/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **YURI ROMEIRO GUEDES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.014-6-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca (CEGEIT), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 a 23 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Dinâmica de Local de Crime – Papiloscópica - Turma I 2025, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 1.209,02 (mil, duzentos e nove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº353/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **ANA JOYCE DAVILA DI CIERO**, ocupante do cargo de Coordenadora da Assessoria de Psicologia, matrícula 300.022-8-8, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 26 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da Oficina para Acolhimento à Familiares de Pessoas Desaparecidas, evento integrante do Congresso Interforensics, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.627,41 (mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº355/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **YURI ROMEIRO GUEDES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.014-6-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca (CEGEIT), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Identificação Veicular (estudos de casos) - Turma I 2025, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº358/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **MARJORIE MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessora de Controle Interno e Ouvidoria, matrícula 300.022-7-X, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço à cidade de São Paulo-SP, nos dias 03 a 05 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do XXVIII Congresso Nacional de Ouvidores, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98



(trezentos e setenta e um reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.766,91 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_002_1807/2025 – IG 13899190

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Serviço de Manutenção Preventiva para Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV) de uso no Núcleo de Química Forense (NUQFO)**, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade nº 007/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, com fulcro no artigo 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.900,96 (cinquenta e seis mil, novecentos reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto, Bruno Silva Vale e Francine Alencar de Rezende - Representantes legais da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.237,80; PROCESSO Nº: 10011006362 / 2025-03 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de disponibilidade de água bruta**, mediante tarificação de uso dos recursos hídricos, por meio de outorga, para a Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **JUSTIFICATIVA:** A Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, enquanto órgão vinculado à segurança pública, necessita de abastecimento regular de água bruta para atividades operacionais em sua sede. O uso da água bruta não tratada é demandado em processos que não exigem água potável, tais como resfriamento de equipamentos, limpeza de áreas técnicas e irrigação de áreas verdes internas, considerando a necessidade do uso de água bruta para atividades periciais, bem como a prestação de serviços de gerenciamento de disponibilização de água bruta, pela COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, mediante tarificação de uso dos recursos hídricos, por meio de outorga, para a SEDE da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.237,80 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;” **CONTRATADA:** **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1329/2025 NUP 10041.004449/2025-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.004449/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1329/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II - 2025... GRUPO - I	23	28/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.861,85
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO PROGRESSIVO/SELETIVO DA FORÇA E ARMAMENTOS MENOS LETAIS	10	31/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 809,50
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AULA INAUGURAL	3	28/07/2025 a 28/07/2025	R\$ 242,85
NILSÉ MOREIRA SALES	00070912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	USO PROGRESSIVO/SELETIVO DA FORÇA E ARMAMENTOS MENOS LETAIS	10	31/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 323,80
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SER POLICIAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	5	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 566,65
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	11106218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA OPERACIONAL	5	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 404,75
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	8	29/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDozo	13617813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GERENCIAMENTO DE CRISES	10	28/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 809,50
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	15133511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE SEGURANÇA EM RESIDÊNCIAS OFICIAIS	5	28/07/2025 a 28/07/2025	R\$ 323,80
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	8	29/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 518,08
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	8	29/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 95
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.026,46

*** *** ***



PORTARIA Nº1337/2025 10041.004141/2025-35 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com objeto de serviço, para a cidade de São Paulo com a finalidade de participar da COP Internacional – Conferência de Políticas Públicas, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

MEMORIA DE CÁLCULO - FORTALEZA/SÃO PAULO – 22/10/2025 A 26/10/2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	ACRÉSCIMO 50%	DIÁRIAS			TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA
									DIÁRIAS + ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)	
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	COORDENADOR	301.609-2-4	II	22/10/2025 A 26/10/2025	FORTALEZA/ SÃO PAULO	4,5	R\$ 1.673,91	R\$ 836,96	R\$ 2.510,87	R\$ 371,98	R\$ 3.257,77	R\$ 6.140,62
TOTAL:												R\$ 6.140,62

* Cálculo com fundamento no DECRETO Nº 35.922 de 27 de março de 2024.

* Considerando também a Portaria Nº 143/2025 - SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

PORTARIA Nº1346/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003370/2025-32 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002884/2025-71; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000081/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 30 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.003370/2025-32, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA IV - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250606153739	RAFAEL SOARES SOUSA

2. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250606224210	ANTÔNIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO
2	20250606170646	EVERARDO DA SILVA MELO
3	20250606163221	FABIANO DE SOUZA CRUZ
4	20250606191717	IGOR BEETHOVEN SOUSA OLIVEIRA
5	20250609152918	JOÃO LEVY DE OLIVEIRA BASTOS
6	20250609153351	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1347/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003612/2025-98 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 21/2025 - DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 0041.003267/2025-92, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 19 (dezenove) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 08/07/2025 a 11/07/2025. Carga-Horária: 48h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250707132542	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA
2	20250707130446	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO
3	20250707130206	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI
4	20250707144146	ANTONIO AGUIAR LIRA FILHO
5	20250707144632	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA
6	20250707103147	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU
7	20250708091421	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO
8	20250707134337	ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO
9	20250707164901	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE
10	20250707171747	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA
11	20250707160411	HERLON MARTINS MARQUES
12	20250707130917	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO
13	20250707132636	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
14	20250707165933	JULIANO MARTINS ARAUJO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
15	20250708084610	MARCOS MACEDO DA CONCEICAO
16	20250707120821	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR
17	20250707154952	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA
18	20250707163914	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL
19	20250707162455	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1348/2025 – DG/AESP|CE NUP N° 10041.003948/2025-51 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I - 2025. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.003612/2025-98, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.003948/2025-51, assim como a Comunicação Interna N° 000103/2025/AESP/CE/CEFPC, de 17 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250707103147	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	10,000
2º	20250707162455	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	10,000
3º	20250707171747	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	10,000
4º	20250707163914	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	10,000
5º	20250707130446	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	10,000
6º	20250707132636	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	10,000
7º	20250707164901	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	10,000
8º	20250707144632	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	10,000
9º	20250708091421	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	10,000
10º	20250707130206	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	10,000
11º	20250707120821	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	10,000
12º	20250707165933	JULIANO MARTINS ARAUJO	10,000
13º	20250707130917	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	10,000
14º	20250707134337	ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	10,000
15º	20250707144146	ANTONIO AGUILAR LIRA FILHO	10,000
16º	20250708084610	MARCOS MACEDO DA CONCEICAO	10,000
17º	20250707154952	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	10,000
18º	20250707132542	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	10,000
19º	20250707160411	HERLON MARTINS MARQUES	10,000

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1349/2025 - AESP|CE - NUP N° 10041.003405/2025-33 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.003197/2025-72; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000088/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 1 de julho de 2025, através do NUP N° 10041.003405/2025-33, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: **Desligar** o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE CAPTURA DE ABELHA COM FERRÃO – CCAF/2025 - Turma I, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250625185434	EXPEDITO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1350/2025 – DG/AESP|CE NUP N° 10041.003406/2025-88 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPTURA DE ABELHA COM FERRÃO -CCAF/2025 - TURMA I, Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.003197/2025-72, Portaria de Desligamento através do NUP N° 10041.003405/2025-33, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.003406/2025-88, assim como a Comunicação Interna N° 000089/2025/AESP/CE/CEFBM, de 1 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPTURA DE ABELHA COM FERRÃO -CCAF/2025 - TURMA I, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250620120658	WILKER SOUZA TEIXEIRA	9,887
2º	20250623004759	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	9,887
3º	20250620193605	PATRICK DE FREITAS BEZERRA	9,887
4º	20250620091308	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	9,887
5º	20250620122057	JOAO BEIME	9,780
6º	20250620182059	MATHEUS MARINHO SILVA	9,780
7º	20250620145438	OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA	9,780
8º	20250620143829	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	9,780
9º	20250620085927	JOSE LOPES DE SOUZA NETO	9,780
10º	20250620083746	WAGNER LOPES DIAS	9,780
11º	20250620195251	ADRIANO REGIS SIQUEIRA SABOIA	9,780



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
12º	20250620205634	ALDAIR SANTOS PEREIRA	9,553
13º	20250623170228	HAROLDO ALVES PEREIRA	9,113
14º	20250621022432	FRANCISCO LUCAS TAVARES DOS SANTOS	8,887
15º	20250620105209	LUIZ ALVES BEZERRA	8,667

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1351/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003497/2025-51 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTÍGIOS – TURMA I – 2025. Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003123/2025-36, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003498/2025-04, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003497/2025-51, assim como a Comunicação Interna Nº 000095/2025/AESP/CE/CEFP, de 3 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTÍGIOS – TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250620154827	ISABELA LOBO MESQUITA	10,00
2º	20250620160025	ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES	10,00
3º	20250620160730	EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	10,00
4º	20250619111005	FRANCISCO RAFAEL DE ARAUJO	10,00
5º	20250619102712	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	10,00
6º	20250619160943	CALIL NUNES SOUZA	10,00
7º	20250619134844	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUCAS	10,00
8º	20250623081249	TERCIA BEZERRA ANDRADE	10,00
9º	20250619102129	IGOR PINHEIRO PRATA	10,00
10º	20250619180751	GIULIANO BEZERRA RODRIGUES	10,00
11º	20250622163455	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ	10,00
12º	20250619102420	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA	10,00
13º	20250623085746	NATHAN PINHEIRO SILVA	10,00
14º	20250619104849	JÚLIA CRISTINA LIMA FERREIRA	10,00

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1352/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003518/2025-39 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 20/2025 - DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003279/2025-17, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 14 (quatorze) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE PRÁTICA EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA – TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 07/07/2025 a 11/07/2025. Carga-Horária: 40h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250731124948	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA
2	20250703174630	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
3	20250703171825	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS
4	20250703175516	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO
5	20250703173449	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA
6	20250804092003	FERNANDA LINHARES SILVA
7	20250703174002	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA
8	20250703190226	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES
9	20250703184732	NATANAEL SOCRIATES TEIXEIRA REBOUCAS
10	20250703193323	POLYANNA DA COSTA GUEDES
11	20250703183917	RAMON BASTOS PIMENTEL
12	20250703175043	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA
13	20250703174606	VALDESLIA FERREIRA DA SILVA
14	20250703173341	WESLEY LEMOS DE SOUSA

Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 156, 21 DE AGOSTO DE 2025, que publicou a Portaria nº 42/2025-SUPESP. **Onde se lê:** a partir do dia 14/08/2025 até 31/08/2025 **Leia-se:** a partir do dia 14/08/2025 até 20/08/2025 Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº18/2025 – SET O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLARA BRAGA MENESSES**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação e Marketing Digital - SET/ASCOM, matrícula 3000007-2, a viajar à cidade de Palhano/CE, Jaguarauna/CE e Morada Nova/CE, no período de 18 e 19 de Agosto de 2025, a fim de participar das Apresentações das Ações de Qualificação Profissional e Entrega de Certificados do Curso de “Montagem da Estrutura de Fixação para Módulos Fotovoltaicos”, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando um montante de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos). A referida viagem será por meios terrestres, com veículo próprio desta secretaria com deslocamento de ida e volta conforme as informações anteriores e de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do

anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.500910000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

I.G. - 1392932000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com os elementos constantes no Processo NUP 36001.001085/2025-47, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº024/2020, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Será prorrogado até o dia 07 de outubro de 2026, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de outubro de 2025.;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 20/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Luciano Rodrigo Weiand.

Alex Curvello Arruda Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

I.G. - 1386556000 **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 08/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC. OBJETO: Contratação de serviços de sistematização de dados, elaboração de diagnósticos estratégicos e desenvolvimento de soluções orientadas por inteligência territorial e mercadológica voltadas à qualificação dos processos de planejamento turístico, por meio da incorporação de tecnologias avançadas de análise de dados, cruzamento de fontes, monitoramento inteligente e modelagens preditivas, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência, constante às fls. 87 a 100 do Processo NUP 36001.000968/2024-59. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos que incidam na espécie, na proposta da CONTRATADA, na autorização de Dispensa de Licitação nº 010/2025 - SETUR e pareceres técnicos e jurídico e demais elementos constantes nos autos do Processo NUP 36001.000601/2015-15, todos partes integrantes deste ajuste independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses contado da data da assinatura deste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.000,00 UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.2 3.695.281.11321.15.449039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Francisco Antônio Guimarães.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°538/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 505112025 e SUITE nº 53001.008532/2025-16 que tratam de informações referente à suposta existência de um esquema criminoso envolvendo policiais militares nas regiões dos bairros Paupina e Coaçu e, em tese, os agentes de segurança recebiam propina de traficantes locais com o objetivo de evitar ações policiais nas áreas citadas, sendo expedidos Mandados Judiciais em desfavor de 16 (dezesseis) Policiais Militares, nos autos do Processo nº 0800582-19.2023.8.06.0001/Vara da Auditoria Militar do Estado do Ceará, decorrentes da Operação Kleptonomos, deflagrada pelo Ministério Público Estadual/Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO/MPCE), no dia 29/07/2025, tendo este subscritor determinado o desmembramento dos autos pela CEPRO/CGD, no sentido de que estes autos se destinem a apurar as condutas dos Policiais Militares: ST PM JOSÉ NARCELLYO DO NASCIMENTO SANTANA - MF: 102.656-1-4, 1º SGT PM 19.573 MÁRCIO XAVIER MORENO - MF: 134.421-1-8, 2º SGT PM 22.270 FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO - MF: 300.966-1-4, 3º SGT PM 22.058 MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA - MF: 300.526-1-7, 3º SGT PM 24.290 RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA - MF: 301.554-1-6, e do CB PM 24.750 JOSÉ DANTE BARBOSA BRAGA - MF: 303.467-1-8, e que os demais envolvidos terão suas condutas apuradas em outros procedimentos: CD de SISPROC nº 505372025 e PAD de SISPROC nº 505402025; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, VIII, XVII, XXI e XXX, e § 2º, VII, VIII, XVIII, XX, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM JOSÉ NARCELLYO DO NASCIMENTO SANTANA - MF: 102.656-1-4, 1º SGT PM 19.573 MÁRCIO XAVIER MORENO - MF: 134.421-1-8, 2º SGT PM 22.270 FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO - MF: 300.966-1-4, 3º SGT PM 22.058 MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA - MF: 300.526-1-7, 3º SGT PM 24.290 RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA - MF: 301.554-1-6, e do CB PM 24.750 JOSÉ DANTE BARBOSA BRAGA - MF: 303.467-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA - MF: 110.240-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; e III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es) estaduais das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°539/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 505182025 e SUITE nº 53001.008570/2025-61 que tratam de informações referente à suposta prática do crime de posse ilegal de arma de fogo de uso restrito e tráfico de drogas pelo 2º SGT PM 22.270 FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO - MF: 300.966-1-4, por ocasião da Operação Kleptonomos, deflagrada pelo Ministério Público Estadual/Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas-GAEKO/MPCE, no dia 29/07/2025, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa formada por policiais militares, quando foram encontrados na residência do retromencionado Sargento os seguintes itens: 01 Pistola PT 840, nº de série SIN40542; 02 carregadores e 01 case; 163 munições calibre .40; 04 munições cal. .45; 04 munições cal. 9mm; 65 munições cal. .380; 36 munições cal. .38; 82 munições cal. .32; 32 munições cal. .762; 07 munições cal. 12; 01 carregador de pistola PT840; 01 carregador de pistola PT940; 01 carregador de pistola PT380; 02 balanças de precisão; 02 tijolos de maconha; pedra de crack - 11 trouxinhas e 03 sacos; pó branco - 40 trouxinhas e 03 sacos; R\$ 59.00 (cinquenta e nove reais) em espécie e carteira contendo 14 card's Pokemon, sendo preso e atuado em flagrante delito na Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar e Disciplina (CPJMD/PMCE), pelos crimes de Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, Tráfico de drogas e Inobservância de lei, regulamento ou instrução, conforme o Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar nº 010/2025-CPJMD; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, V, XV, XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLVIII, e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 2º SGT PM 22.270 FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO - MF: 300.966-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas,



bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA - MF: 110.240-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; e III) AFATAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es) estaduais das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº540/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 472132024; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3235/2024/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, encaminhando documentação que versa acerca de fiscalização realizada no dia 11/08/2024, pelo Grupo de Inspeção e Vistoria-GIV, no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, onde foi verificado que o POLICIAL PENAL ANTÔNIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO apresentou-se para o serviço de escolta de uma paciente que se encontrava na Ala K, sem apresentação da carteira de identificação funcional; CONSIDERANDO a informação que por determinação da supervisão dos profissionais em tela, é obrigatória a apresentação da carteira de identificação funcional, já que por se tratar de autoridade policial é indispensável portar o documento que comprove seu cargo para fins de registro no sistema e vinculação ao paciente que está sob escolta; CONSIDERANDO que o servidor Antônio Luciano Rocha Carneiro não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, XII e XVIII da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL ANTÔNIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 430.402-1-9, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº541/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 480542025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1954/2024/SAP/SEC, encaminhando documentação que versa acerca de fiscalização realizada pelo Grupo de Inspeção e Vistoria – GIV, no plantão de 23/04/2024, na Unidade Prisional Itaitinga 5, com ocorrências relacionadas à não ocupação de postos do Piso Superior da referida Unidade Prisional, envolvendo os POLICIAIS PENAIS ANTÔNIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ E KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR; CONSIDERANDO que os referidos servidores não aceitaram o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foram propostos; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI e XII, bem como transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV e XX, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS ANTÔNIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ**-MF:473.402-1-7 E **KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR**-MF:430.912-7-1, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº542/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 496782025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3259/2024/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, encaminhando documentação que versa acerca de fiscalização realizada pelo Grupo de Inspeção e Vistoria – GIV, no plantão de 20 para 21/03/2024, na Unidade Prisional Itaitinga 2, em que se verificou que o POLICIAL PENAL RIVELINO OLIVEIRA SILVA, escalado no piso superior, estava sem armamento; CONSIDERANDO que o referido servidor não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI e XII, bem como transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV e XX, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL **RIVELINO OLIVEIRA SILVA**-MF: 430.946-7-X, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº543/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 493922025 bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA SILVANO ALVES PACÍFICO (MF Nº 405.125-1-9) teria praticado fato típico previsto no art. 14 da Lei nº 10.826/2003, em razão de arma de fogo registrada em seu nome ter sido apreendida em poder de terceira pessoa, em 24/04/2023, no Bairro Genibáu, Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 100, I, configurando ainda a transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea c, XII, todos da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) INSTAURAR **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA **SILVANO ALVES PACÍFICO** (MF Nº 405.125-1-9), com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clécia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Tarcísio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2400112481, sob a égide da Portaria CGD nº 139/2024, publicada no DOE CE nº 047, de 8 de março de 2024, em face do militar estadual, SD PM FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA, em razão dos fatos descritos no bojo da CI nº 24/2024-CGD/COINT e Relatório Técnico nº 024/2024/COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o procedimento transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 241/246 restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar sindicado. Vale destacar que, ressalvada a independência entre as instâncias, em razão dos mesmos fatos em apuração no presente feito, o Ministério Público (2ª Promotoria de Justiça de Russas/CE), diante da ausência de elementos probatórios mínimos à propositura da ação penal, requereu o arquivamento do referido IP com certidão de baixa e arquivamento datada de 08/03/2024) com fundamento na inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia (fls. 178/181), pleito este que foi acolhido pela autoridade judiciária competente (Vara Única Criminal de Russas), conforme decisão proferida às fls. 182/183; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 232/237, e absolver** o militar estadual SD PM FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA – M.F. nº 309.241-7-7, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob o SPU nº 2401470560, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 666/2024, publicada no D.O.E. nº 180, de 23 de setembro de 2024, em desfavor do 3º SGT PM Francisco das Chagas de Lima Melo, em razão dos fatos denunciados por meio do Ofício nº 77/2024 – AJUD2ºCIPM/4ºCRPM/CPI/SUL; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 168/172, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº038/2024**, às fls. 159/165 e, por consequência; b) **Absolver** o 3º SGT PM **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO** - M.F. nº 302.414-1-X, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro nos assentamentos funcionais dos servidores. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Apenso I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2024, referente ao SPU nº 240125080-2, sob a égide da Portaria CGD nº 397/2024, publicada no D.O.E nº 100, datado de 29 de maio de 2024 visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal DÉCIO AGUIAR OLIVEIRA, em razão dos fatos denunciados por meio do NUP 18001.012619/2024-06 - fls. 07/15; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colmando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Policial Penal supracitado, levando em conta as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado, consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 213/215, verificou-se que o servidor ora processo não cometeu as transgressões disciplinares constantes da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº51/2024 da Comissão Processante** (fls. 200/208); b) **Absolver** o Policial Penal **DÉCIO AGUIAR OLIVEIRA** – M.F. nº 430.435-1-X, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na ausência de transgressão disciplinar; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º, inc. I, do Decreto nº 32.451/2017 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob o SPU nº 211221796-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 381/2023, publicada no D.O.E. nº 102, de 31 de maio de 2023, em desfavor do PP Juscelino Bezerra da Silva, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 701/2021 – COINT/CGD e Relatório Técnico nº 04/2021 - COINT/SAP; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a presente sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

103/108, restou plenamente demonstrado que o sindicado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que, segundo a certidão exarada pela CEPRO/CGD (fls. 92/93), o servidor ora sindicado apresenta registro de punições disciplinares (sanção de 30 (trinta) dias de suspensão publicada no DOE CE nº 150, de 9/8/2024). Vale destacar o disposto no §4º do Art. 179 da Lei nº 9.826/74 c/c Art. 172 da Lei nº 12.124/93, in verbis: "(...) Na aplicação da sanção, a autoridade levará em conta os antecedentes do funcionário, as circunstâncias em que o ilícito ocorreu, a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço estatal de terceiros"; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final n°088/2025**, de fls. 94/98 e, por consequência; b) **Punir com 60 (sessenta) dias de Suspensão**, o sindicado PP JUSCELINO BEZERRA DA SILVA - M.F. nº 300.428-1-6, nos termos do Art. 196, inciso II, c/c Art. 198, em face do descumprimento dos deveres descritos no Art. 191, incisos I, II e IV, bem como pela prática das proibições mencionadas no Art. 193, incisos II e V, todos da Lei nº 9.826/1974, em face do conjunto probatório carreado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do parágrafo único, do Art. 198, do referido diploma legal. Ademais, diante do histórico desfavorável do servidor (fls. 92/93), conclui-se pela inaplicabilidade dos institutos despenalizadores previstos na Lei nº 16.039/2016, mormente, em razão do disposto no Art. 3º, inciso II, da referida Lei; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 185076807, sob a égide da Portaria CGD nº 283/2019, publicada no DOE CE nº 100, de 29 de maio de 2019, alterada pela Portaria CGD nº 753/2021, publicada no DOE CE nº 279, de 15 de dezembro de 2021 em face do militar estadual 2º SGT PM JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, em razão de denúncia enviada a este órgão correicional, por fatos supostamente ocorridos no ano de 2018 no município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 140/142, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do militar estadual 2º SGT PM JOSÉ WELLINGTON DA SILVA – MF. Nº 135.980-1-0**, tendo em vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, prevista nas alíneas "b" e "e", § 1º, inc. II c/c § 2º do art. 74 da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADÓRIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 220418592-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 397/2023, publicada no DOE CE nº 104, de 2 de julho de 2023 em face do militar estadual CB PM ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA, em razão de no dia 04/03/2022, por volta das 10h20, na Rua Livreiro Arlindo, bairro Farias Brito, Fortaleza/CE, ter alvejando com um disparo de arma de fogo o indivíduo de iniciais DCN, quando este fazia serviços de entrega por aplicativo e passava em frente a uma residência; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 168/178 ficou demonstrado que o militar cometeu as transgressões disciplinares indicadas na Portaria Instauradora, tendo a materialidade e autoria sido comprovadas pelas provas produzidas, especialmente pelos depoimentos testemunhais e pelo laudo pericial. Dessa forma, o conjunto probatório coligido ao longo da instrução revelou-se suficiente para caracterizar a prática das transgressões objeto da presente acusação, configurando conduta reprovável à luz do regime jurídico disciplinar ao qual o sindicado está adstrito. Frise-se ainda, que ressalvada a independência das instâncias, cumpre destacar que em consulta ao sistema e-SAJ, do TJCE, verifica-se que, em face dos mesmos fatos ora apurados, tramita ação penal na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, em que o sindicado figura no polo passivo por infração prevista no art. 121, caput, na forma do art. 14, inc. II, do CP – Homicídio na forma tentada, (atualmente na fase de ratificação do recebimento da denúncia). Na mesma esteira, dormita nos autos, às fls. 04/86, cópia parcial do Inquérito Policial nº 103-17/2022-3ºDP, instaurado a partir do BO nº 103-341/2022, no qual a Autoridade Policial, ao final da investigação, concluiu que, embora o autor tenha confundido a vítima com o suposto agressor de sua esposa, tal equívoco não afasta sua culpabilidade, motivo pelo qual foi indiciado pelo crime de tentativa de homicídio; CONSIDERANDO que, em homenagem aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o legislador graduou (escalonou) as sanções em razão da gravidade da falta cometida, bem como em função dos prejuízos impostos à Administração Pública, apurado em processo disciplinar. Dessa forma, observados os princípios constitucionais da ampla defesa, o agente público investido no poder sancionador, ao aplicar as sanções estabelecidas em lei, como no caso vertente dos autos, tem o dever de dosar a penalidade segundo o grau de gravidade da infração cometida e o efetivo prejuízo causado, in casu, as hipóteses previstas no §1º, do Art. 13 da Lei nº 13.407/2003. Nessa esteira, a proporcionalidade em sentido estrito tem importância fundamental na aplicação das sanções. Assim, a gravidade da pena deve ser equivalente à intensidade da infração praticada. Por isso, o disposto no Art. 33 da Lei nº 13.407/2003, determina que na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 157/164, e aplicar ao servidor CB PM ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA – M.F nº 304826-1-1, a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. V, VII, VIII e X como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, XXV e XXVI, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. II, III, XXX e L, com atenuantes dos incs. I, II, V e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art. 36, permanecendo no comportamento OTIMO, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem ônus de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADÓRIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 09.2025.00010991-6

EXTRATO DE CONVÊNIO N°024/2025

CONVENENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 06.928.790/0001-56 e Controladaria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, CNPJ nº 14.007.445/0001-08. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto **estabelecer a cooperação técnica, por meio da disponibilização de pessoal e material, e o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências**, visando à realização de investigações criminais pelo MPCE/PGJ, CGD e Delegacia de Assuntos Internos (DAI) que envolvam agentes de segurança pública e sistema penitenciário, bem como a concretização de medidas cautelares que exijam a presença de policiais para seu cumprimento FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021



FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme acordo e conveniência das partes. Caberá a ambos os participes a publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, de extrato do presente acordo **VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025**

SIGNATÁRIOS : Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral do Estado do Ceará e Rodrigo Bona Carneiro, Controlador Geral de Disciplina.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°1653/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 84/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. NORMA BANDEIRA COSTA, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para exercer a função de professora no curso de “Inglês”, “Módulo I” e “Módulo I – Municípios.” ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1673/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 72/2025, firmado com a CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da Câmara para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°71/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n° 71/2025**, Processo Administrativo nº 04230/2025, inicialmente prevista para o dia 26 de agosto de 2025. O adiamento justifica-se em razão da retificação do Termo de Referência. A presente licitação acontecerá na data de 12 de setembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 28/08/2025; Data de Abertura das Propostas: 12/09/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 12/09/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE SAAS, COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA E PLATAFORMA DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO CONSTITUÍDO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE HARDWARE, SOFTWARE, SUSTENTAÇÃO E LICENÇAS, BEM COMO ACESSO AO SERVIÇO STFC, COMPREENDENDO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA, E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO AO LONGO DESTE DOCUMENTO VISANDO PROVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°84/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a Sra. **NORMA BANDEIRA COSTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.712.123-xx, residente e domiciliada à em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da professora NORMA BANDEIRA COSTA** para exercer a função de professora no curso de “Inglês”, “Módulo I” e “Módulo I – Municípios”: 3.2. As disciplinas fazem parte do curso de Inglês, oferecido pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2025, o Processo Administrativo nº 05788/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 20 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$12.548,64 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. NORMA BANDEIRA COSTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°72/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ROMEO ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON ASSEMBLEIA, neste ato representado por seu Presidente, o DEPUTADO FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES, na forma do Parágrafo único do art. 10, da resolução nº 698, de 31.10.2019 (D.O.E. de 08.11.2019; e a CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, inscrita no CNPJ Nº 01.910.741/0001-72, com sede e foro jurídico na cidade de GRANJA – CEARÁ, na Rua Valdemiro Cavalcante s/n, - Centro, representada, neste ato, por seu Presidente, VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE. **OBJETO:** **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA** nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 53, §4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência do presente Convênio será de dois (2) anos contados da sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Deputado ROMEO ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado Fernando Hugo da Silva Colares e pela CÂMARA DE GRANJA, o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.07.001/2025 - SRP A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A ÍNTegra DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR,WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINOPOLE/CE. A ABERTURA DA SESSÃO ACONTECERA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN. A LICITAÇÃO OCORRERÀ NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, DO TIPO MENOR PREÇO, TOMBADA SOB O N.º 04.07.001/2025 - SRP, COM FINS O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINOPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINOPOLE/CE, 25DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1908.01/25-PE/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 1908.01/25-PE/SRP DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1908.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 09:00 NO PORTAL: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/. O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO HTTPS://SENADORA.CE.GOV.BR/, NO SITE HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 26 DE AGOSTO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.08.20.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 26 de agosto de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A data de abertura do certame será dia 08 de setembro de 2025, às 14h00min, na qual ocorrerá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2025.08.20.01, tendo como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) destinados a atender as necessidades dos servidores da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de agosto de 2025. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 067/2025 - SESA/SRP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de próteses dentárias destinadas aos usuários do SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 26 de agosto de 2025 às 17h00min (Horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 10 de setembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 10 de setembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasilia). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Governo Municipal de Morrinhos/CE por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, divulga seu PAAR 2025, de acordo com a consulta pública com a Sociedade Civil de Morrinhos realizada nos dias 13 de julho e 07 de agosto de 2025 com diferentes classes da cultura local. No Início foi informado o montante da parcela de R\$186.722,06 disponível para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município. Após leitura de pontos de atenção na Lei PNAB foi rateado conforme reivindicado pelo sociedade civil; R\$152.385,96 para editais de fomento ações culturais (incluído R\$37.344,42 para ações a ser realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais bem como áreas de povos tradicionais), R\$25.000,00 para inciso III - aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021; e R\$ 9.336,10 para operacionalização. **Morrinhos/CE, 22 de agosto de 2025. Francisca Giriliane Araújo Teixeira - Secretária de Educação Cultura e Desporto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.08.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços serem prestados na construção de escola com 10 (dez) salas de aula no Bairro Nova Bulandreira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 10 de setembro de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 25 de agosto de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 041/2025-PESRP. A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 041/2025-PESRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, fornecimento, locação e manutenção de sistema integrado de controle de acesso, gestão de estoque, gestão de frota e gerenciamento de senhas com acesso via internet, incluindo equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE, em 25 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extrato de Contrato. Processo Administrativo: 07.31-001/2025. Contrato N.º 2025.08.13-0001. Data: 13/08/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Palhano, Estado do Ceará, durante o período de conclusão de novo Processo Licitatório. Contratado: Urbanize Locacões & Servicos LTDA, CNPJ n.º 35.847.172/0001-80. Valor Global: R\$ 422.636,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais). Vigência: 13/08/2025 a 12/12/2025. Data Assinatura: 13/08/2025. Lilianne de Sousa Silva, Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Acréscimo nas Quantidades Ref. ao Contrato N° 1701.02/2025 - SME - 02º Aditivo Contratual - referente ao Pregão Eletrônico N° 3110.01/2024 - SME/SRP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim - CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00; Valor do Acréscimo: R\$ 17.756,25 (dezessete mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento). Fundamentação Legal: Art. 124, Inciso I, Alínea "b" c/c Art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 15.08.01/2025 - SEDUCTEC. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em tecnologia da informação para fornecer serviços à Secretaria Municipal de Educação de Morada Nova-CE. O escopo inclui a locação, customizações, suporte técnico e treinamento em funcionalidades de uma plataforma de gestão educacional com módulos integrados e uma plataforma de formação dos servidores da Rede Municipal de Ensino de Morada Nova-CE totalmente baseada na Web, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2025 às 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.12.08.2025 – A Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará **as 09h, do dia 10 de Setembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 001.12.08.2025. Objeto: **Construção de creche e escola de educação infantil, localizada no Bairro Ipiranga, Russas/CE - FNDE - Creche Tipo 1 / PT 1096456-73, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.gov.br/pncp/pibr> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço de E-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas-CE, 22 de Agosto de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 19 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica N° 19 2025, que tem como Objeto a **Contratação para reforma do Estádio Municipal Mitotônio de Granja/CE, tudo conforme projeto.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal N° 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 09 de Setembro de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 09 de Setembro de 2025.** Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 09 de Setembro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacao.granja@gmail.com. Granja-CE, 26 de Agosto de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.28.01 TP – A Secretaria de Infraestrutura, torna público, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993, que em decorrência da desistência, inexecução ou desclassificação do primeiro colocado no certame referente ao Processo N° Tomada de Preços N° 2023.08.28.01 TP, cujo **OBJETO** é Contratação para construção de bueiros e canais em diversas localidades no município de Granja/CE, conforme projeto em anexo, ficando todos os participantes convocados, seguindo a ordem classificatória, para, querendo, apresentarem suas **Revalidação(ões) de sua(s) Proposta(s) originalmente apresentada(s)**, em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas no edital da licitação. Fica estabelecido o prazo de 72 (setenta e duas horas, contadas a partir da data da publicação deste aviso, para que os(as) interessados(as) **manifeste seu interesse formal em assumir a contratação**, sob pena de decadência do direito, podendo ser convocado o próximo licitante da ordem de classificação, conforme previsto no § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Granja-CE, 26 de Agosto de 2025. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013.25-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 26 de Agosto de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 013.25-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de mochila escolar, estojo escolar e squeeze, destinados a formação de kits escolares, para atender as demandas da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota – CE.** Início da Sessão: dia 08 de Setembro de 2025 às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 26 de Agosto de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 082601/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de água mineral e vasilhames, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Coreaú/CE.** A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura para **10 de Setembro de 2025 às 10h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: Site do Município www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e no <https://licitacoreauce.com.br/>. Coreaú-CE, 22 de Agosto de 2025. Paulo Cesar de Araújo – Autoridade Competente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.004/2025-PERP – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fica **REVOGADA** em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Pregão Eletrônico N° 09.004/2025-PERP, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e apoio técnico, suporte, acompanhamento e orientações aos trabalhadores da gestão do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS), junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE, Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Aracati-CE, 25 de Agosto de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretarias Diversas. Pregão Eletrônico n° 2025.08.21.01-PMI/DIVERSAS. Aviso de Licitação. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, jogos e acessórios, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **Modo de Dispura:** Aberto. **Local:** sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). **Sessão:** 08 de setembro de 2025, a partir das 09h:00m. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC (www.gov.br/pncp/pibr); no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br); ainda no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura (www.igatu.ce.gov.br/licitacoes), e de forma presencial no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 25 de agosto de 2025, Iguatu-CE. Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 034/2025/PE, cujo Objeto é Aquisição de tais testes de glicemia destinados as Unidades de Atenção Básica, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE, sendo o cadastramento das Propostas a partir do dia 27 de Agosto de 2025 até às 07h30min do dia 08 de Setembro de 2025 (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 08 de Setembro de 2025 às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 08 de Setembro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no Setor de Licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Tamboril-CE, 25 de Agosto de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 PROCESSO Nº 2025.08.25.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h, do dia 10 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 034/2025, Processo Nº 2025.08.25.01. Objeto: Contratação de empresa para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 26 de Agosto de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.08.25.01. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para recuperação da quadra poliesportiva Rogério Braz, localizada na Rua Alvaro da Silva Lima, na sede do Município de Missão Velha/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 10 de setembro de 2025, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: pregoes@missaovelha.ce.gov.br e no site www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 25 de agosto de 2025. Wagner Vieira Vidal - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 23 de setembro de 2025 às 08h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2008.01.2025.CE, com o seguinte objeto: Construção de uma edificação para o funcionamento do Feirão Municipal da Sede do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. Jair Silva Martins - Agente de Contratação. Trairi, 25 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Secretaria de Saúde - SESA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 08 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.250825-SESA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios do tipo hortifrútis e polpas de frutas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poranga - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220- 000. Poranga/CE, 26 de agosto de 2025. Francisco Michell Marinho Araújo - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Adesão Ata de Registro de Preços nº 33/2024. Proveniente do Procedimento de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 9001/2024, de Procedimento Administrativo nº. 2024/27000/015431 da Secretaria de Educação de Palmas - TO. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros didáticos de educação física escolar para distribuição aos alunos e professores do ensino fundamental da rede municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Camocim-CE. Nº do processo de Adesão: 2025.08.21.001. Validade Contratual: 31/12/2025. Valor Total de Adesão: R\$ 524.682,90 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Fornecedor: Editora Peter Rohl LTDA CNPJ n.º 12.529.451/0001-08. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 25 de agosto de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude representada pelo seu Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Moisés Bezerra de Freitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o agente de contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o construção do Estádio Municipal de Orós/CE, MAPP 2621, tudo conforme Anexo, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, Lote 1 e único, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.25.01, tipo Menor Preço Global, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Julio Cesar Macario de Oliveira Ltda-ME, inscrita no CNPJ 50.598.501/0001-90, no Valor Global de R\$ 1.564.942,94 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Orós - CE, 25 de agosto de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE – CONTRATO N° 2024.08.23.1-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.1, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Ruas, Nos Distritos: Ponta Da Serra, Dom Quintino, Monte Alverne, Santa Fé E Campo Alegre, Nos Bairros: Grangeiro, Pinto Madeira, Gisélia Pinheiro, Sertãozinho, Vila Lobo, São José, Alto Da Penha E Seminário, Nos Sítios: Rodeador, Lagoa Rasa, Serraria E Baixio Verde Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 94/2024, Referente Ao Mapp 2467 Do Governo Do Estado, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratado:WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - vigência: 22 de agosto de 2026-assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 22 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.30.001. A CPC da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público que foi celebrado a assinatura do contrato Nº 2025.07.30.001-01 entre a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Ordenador(a) Sr(a). Maria Mirlene Oliveira e a empresa Stand Sign Projetos LTDA, inscrita no CNPJ: 03.454.856/0001-25, representada pelo Sr. Roslavo Araújo Brilhante. Referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.07.30.001, que tem por objeto: Contratação de infraestrutura para o evento Festival Gastronômico de Camocim-CE. Com o Valor Global de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Data da assinatura do contrato: 25 de Agosto de 2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025 a partir da data da assinatura do contrato. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 25 de Agosto de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/2025 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de materiais esportivos destinados a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia 10 de Setembro de 2025, às 08h (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: [https://bll.org.br](http://bll.org.br) (local de realização do pregão), [https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/) ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Credenciamento N° 02/2025. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia data da publicação até 04 de setembro de 2025 as 09:00, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo Credenciamento, tombado sob o nº 02/2025, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, visando Credenciamento para “concessão de permissão de caráter precário para exploração comercial de bebidas, relacionadas aos festejos da feira de caprinovinocultura tejubode, por meio de Termo de Compromisso para captação de patrocínio”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações (licitacao@tejucoaca@gmail.com) e/ou Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 - Centro, Tejuçuoca/CE - CEP: 62610-000. **25 de agosto de 2025**, Francisco Eliseu Andrade Joca, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 21.08.01/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21.08.01/2025. O Município de BATURITÉ, através da ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 21.08.01/2025 cujo objeto destina-se à REFORMA E AMPLIACAO DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE. **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 26 de agosto de 2025.Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de BATURITÉ, endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitacões (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ SECRETARIA DE SAUDE – CHAMAMENTO PUBLICO - CRENDIAMENTO N° 012/2025 - A SECRETARIA DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, o Sr. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para a CRENDIAMENTO, CUJO OBJETO É A CRENDIAMENTO DE Prestação de serviços especializados de oftalmologia de forma contínua, humanizada e resolutiva, execução das ações previstas no âmbito do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (PMAI), especificamente voltadas às OCI – Oftalmologia (Consultas e Intervenções), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Baturité/CE. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, no endereço TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitacões (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Site do Município de Baturité – CE, e Plataforma BLL COMPRAS, 21 de agosto de 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0804.01/2025 - PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **08 de setembro de 2025** às **09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0804.01/2025 - PE.** **OBJETO:** Aquisição de Copia e Cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapiúna/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@Itapiúna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 25 de agosto de 2025. **RENAN FERREIRA BRITO** - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA E DISSOLUÇÃO DE COMISSÃO PRÓ-FUNDACÃO - SNV - A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Nacional dos Vigilantes Desarmados, Eventos Sociais, Vigilante de Segurança Eletrônica, Operador de Monitoramento de CFTV, Vigilante de Pronta Resposta de Alarmes, Supervisão de Vigilância, Gestor de Segurança Privada, Fiscal de loja, Controlador de acesso, Segurança de condomínio, Rondante, Fiscal de perdas – SNV, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica CANCELADA a Assembleia Geral de Fundação do Sindicato, anteriormente convocada para realizar-se no dia 23 de agosto 2025, às 21:30 horas, no sítio Vale dos Pequis, localizado à BERTO VIEIRA E CAPAO ALTO, 9999 CS - ÁREA RURAL - Estrada de São José do Almeida para Jaboticatubas, sede social SNV no distrito de São José do Almeida na cidade de Jaboticatubas/MG, CEP:35835-000. Comunicamos, ainda, que por deliberação dos membros da Comissão Pró-Fundação, a referida Comissão encontra-se dissolvida, ficando encerrados os trabalhos relacionados à constituição do Sindicato. **Cássio Antônio Fernandes - Ex-membro da Comissão Pró-Fundação do SNV.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. A SECRETARIA DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir das 8:00h do dia 27 de agosto de 2025, horário de Brasília/DF, estará recebendo via endereço eletrônico licitacao@chorozinho.ce.gov.br, os documentos para processo de CRENDIAMENTO, tombado sob o nº 005/2025-CH-SMS – Processo Administrativo Nº 2025.08.20.001-CH-SMS, visando o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviços Médicos especializados na área de Neuropediatria, para atender as necessidades da população do Município de Chorozinho - CE, cujo edital encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitacões, sito na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e também nos sites Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) <https://www.tce.ce.gov.br/> no Site Oficial do Município <https://chorozinho.ce.gov.br/>. Informações no endereço acima ou através do e-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br. 22 de agosto de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 25/08/2025: ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE026/2025 LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE027/2025 - SESA FRECHEIRINHA/CE, 25 DE AGOSTO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 371/2024. OBJETO: EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PRORROGADA POR 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DE 15/08/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 08.01.15.452.0019.1.031.4.4.90.51 .00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. N° DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2024.07.05.01. ASSINAM: FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E LUIS AUGUSTO DE GOIS, PELA CONTRATADA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 037/2025-PE. O Município de Pedra Branca - CE, através da Secretaria de Finanças, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com Caput do Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/21, Revoga o processo Pregão Eletrônico N° 037/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para elaboração de diagnóstico financeiro para o exercício, incluindo estudo das despesas de pessoal do Município com foco no equilíbrio fiscal e na manutenção de bons parâmetros legais (Lei de Responsabilidade Fiscal), dado publicidade. **Antônia Lindaci de Sousa dos Santos - Ordenadora de Despesas - Pedra Branca - CE em 25 de agosto de 2025.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2025.07.10.1. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão retomados os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.10.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas arrematantes, e suas aprovações por parte da Unidade Gestora solicitante. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 29 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 25 de agosto de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0707.03/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna Público aos interessados, que no dia 10 de setembro de 2025, às 10:00H, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Aquisição de Materiais, Brinquedos, Produtos e Mimos, destinados a realização das comemorações alusivas ao dia das Crianças para os estudantes da rede municipal de ensino do Município de ACARAPE/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, portal de compras: <https://www.bll.org.br> e site do Município: <https://acaraape.ce.gov.br/licitacao.php> – ACARAPE/CE, 25 de agosto de 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707.01/25-PRE OBJETO: PRE-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA HORIZONTAL DE 12 SALAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE 1) PELOS TERMOS DO AVISO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO O SEGUINTE TERMO E ITEM DO EDITAL: FICA ALTERADO O ITEM 3.1.5: ONDE SE LÊ: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO CONFEA Nº 218/1973 LEIA-SE: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CONFEA Nº 218/1973 SENADOR SÁ, 25 DE AGOSTO DE 2025 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 09 de setembro de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90030-2025-PEDIV, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos, com reposição de peças que forem necessárias em até 40%, junto a Secretarias Municipais do Município de Jaguaruana, Ceará, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo pregoeiro. **Jaguaruana - CE, 22 de agosto de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 07.100225-01. O FUNDO M OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 07.100225-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php> e portal do TCE. Uruoca/CE, 26 de agosto de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90011/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.07.09.01. A(s) Secretaria de Saúde, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma Licitação na modalidade de Concorrência, dia 09/09/2025 às 10h (horário de Brasília). O Objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Reforma e Ampliação do Abrigo para Cães - Paraíso dos Doguinhas no Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 20 de agosto de 2025. Francisco Igor Vale do Nascimento - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 09 de setembro de 2025, às 10h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90040-2025-PEDIV, tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de material hidráulicos destinados a manutenção de bombas hidráulicas (centrífugas e submersas), destinadas as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaruana, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana - CE, 22 de Agosto de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 032/2025-PE. Nº Processo: 00006.20250805/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Itaiçaba-CE. Recebimento das propostas: até às 8:30am, do dia 08/09/2025. Abertura das propostas: 08/09/2025, às 9:00am, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaiçaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. **Itaiçaba, Ceará, 26/08/2025. Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.21.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da concorrência eletrônica Nº 2025.08.21.1, com abertura marcada para o dia 08 de Setembro de 2025, a partir das 08:00 horas, tendo por objeto a contratação de serviços para ampliação de Creches Públicas no Município de Várzea Alegre - CE, por inconsistências na data de início de acolhimento das propostas, desta forma, em momento oportuno, a Administração Pública providenciará a publicação dos serviços em questão. **Várzea Alegre/CE, 25 de agosto de 2025. Maria Fernanda Bezerra – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 10.007/2024-CE. Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção da ponte sobre o Rio Timbó (Jacomé), situado na Avenida XII, Conjunto Jereissati II, no Município de Maracanaú/CE. Vencedor: FHS Construtora EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 27.843.749/0001-57, com valor global de R\$ 1.231.100,21 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, cem reais e vinte e um centavos). Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei no 14.133/21 - Raimundo Coêlho Bezerra de Farias Filho - Secretário da Seinfra. Em: 03 de janeiro de 2025.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 14/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PROCOPY – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI ME, CNPJ nº 07.652.439/0001-48. OBJETO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços de 12,16%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza, 21/8/2025. Raimundo Nonato L Angelo e Genildo de Amorim Rodrigues.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação. Comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.08.25.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e hidráulicos, para atender as Unidades Administrativas do Município de Orós-CE, conforme Anexo I, o edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitacões <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitacões, Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 25 de agosto de 2025. José Kléiston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.180825-STAS. Objeto: Construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS na localidade de Buritizal no Município de Poranga-CE. - Data de Abertura: 10/09/2025 - Horário: 09:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.poranga.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Termo de Revogação. Declaro Revogado o Processo derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico nº 15.002/2025-PERP, que tem por objeto a Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições hidrômetros velocimétricos, porcas para tubetes, tubetes e guarnições para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE, com base nos termos do Art. 71, Inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o Extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de Revogação constante aos autos do processo licitatório revogado. **Maykon Felipe Brito da Silva - Presidente e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Canindé/CE, 22 de agosto de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 080402/2025 – A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, ficando REMARCADA a Data de Abertura para o **dia 28 de Agosto de 2025 às 10h** (horário de Brasília/DF) cujo o **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para construção da sede da Assistência Social - CRAS para o município de Campos Sales-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site PNCP, no Site do Município e no Portal do TCE-CE. **Campos Sales-CE, 25 de Agosto de 2025. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato N° 1010.25.01.03.01, referente à Concorrência Eletrônica N° 10.007/2024-CE. Partes: Prefeitura Municipal de Maracanaú-Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e a empresa FHS Construtora EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a construção da ponte sobre o Rio Timbó (Jacomé), situado na Avenida XII, Conjunto Jereissati II, no Município de Maracanaú/CE. Valor Global: R\$ 1.231.100,21 (Um milhão duzentos e trinta e um mil cem reais e vinte e um centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Data do contrato: 03 de janeiro de 2025. Data da publicação: 08 de janeiro de 2025. **Maracanaú-CE, 08 de Janeiro de 2025. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão/Especial de Licitações 1.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extrato de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo N.º 07.31-001/2025. Dispensa N.º 010/2025-DL. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Palhano, Estado do Ceará, durante o período de conclusão de novo processo licitatório. Vencedor: Urbanize Locacões & Serviços LTDA, CNPJ n.º 35.847.172/0001-80, Valor Total R\$ 422.636,00. Data Adjudicação e Homologação: 13/08/2025. **Palhano, Estado do Ceará, 13/08/2025. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Suspensão. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90023/2025. A licitação cujo Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Miraíma - CE. Vencedora: Novo Caminho Construtora LTDA, encontra-se suspensa até nova publicação. **Antônio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação. Miraíma-CE, 25/08/2025.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

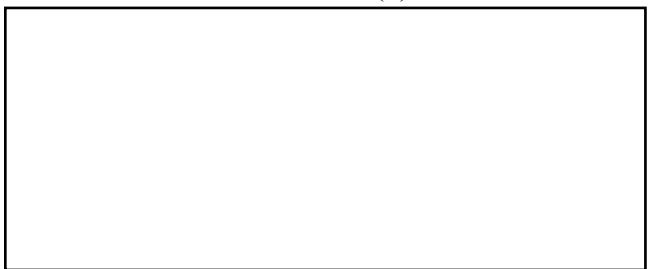
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.